



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**PROCESSO Nº 34/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 12/2013\***

---

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APAE –  
CHOPINZINHO, PROJETO VOLUNTÁRIOS BB- RE-  
CURSOS F.I.A.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1402.0824300236.037.4490.52 (582)**

TCC - OK



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## DECRETO Nº 015/2013

### Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Inês Sanzovo Marini  
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Inês Sanzovo Marini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
Tribuna do Povo  
Nº 485 de 22/02/13 pg nº 4C



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto.. : Processo Licitatório

No.Processo: 2013/02/000208

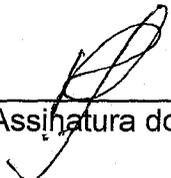
Data Protoc.: 06/02/13

Requerente.. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/06/02/2013

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Senhor PREFEITO,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos, solicita à Vossa Excelência, autorização para aquisição através do Processo Licitatório que se enquadrar, senão que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção dos serviços desta Secretaria:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	UNIT-R\$	TOTAL-R\$
01	14	Unid	Computador de mesa novo, tipo PC, com as seguintes especificações mínimas: processador de núcleo duplo, com frequência real de operação mínimo de 1,6 GHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); memória ram 2 GB DDR3 800 MHz em módulo único, drive interno, gravador de dvd dual layer; HD mínimo 500 GB padrão sata II, placa mãe com vídeo, som e rede on board, placa de rede wireless padrão 802.11 B/G, 4 slots de memória ram DDR3, 4 portas USB 2.0 – 2 dianteiras e 2 traseiras, kit gabinete atx completo, cor preta, com fonte 500 w real, com mouse óptico com scroll e teclado layout ABNT2, com monitor de vídeo LCD, mínimo 18,5 – garantia de 12 meses em todos os itens. <i>12522</i>	980,00	13.720,00
02	09	Unid.	Cadeira secretaria fixa em tecido J. Serrano preto, espuma injetada 35 mm, 4 pés tipo palito. <i>12523</i>	88,00	792,00
03	06	Unid.	Mesa para computador com teclado rebaixado, fixo em MDP 15 mm, revestimento metamínico e bordas arredondada, cor cinza. <i>12524</i>	195,00	1.170,00
04	01	Unid	Bateria completa (instrumento musical) <i>12525</i>	1.500,00	1.500,00
05	01	Unid.	Banqueta para bateria <i>12526</i>	120,00	120,00
06	01	Unid.	Atabaque <i>12527</i>	160,00	160,00
07	01	Unid.	Rede ajustável constituída de 2 hastes tubulares de aço com argolas revestidas por uma tela reforçada de fio de nylon entrelaçada e emborrachada. suas laterais são reforçadas por uma cinta de nylon larga, fixada a duas fitas cabo. medidas aberta: largura: 1,42m; comprimento: 0,99 m; peso máximo: 50kg. <i>12528</i>	521,00	521,00
08	01	Unid.	Balanço concha constituído por uma concha plástica de polietileno, forrada com eva de 10mm, sustentada por uma alça de aço, fixada através de fitas cabos ajustáveis. medidas: tamanho "m" altura: 0,90m a 1,50m peso máximo 50kg <i>12529</i>	720,00	720,00
09	01	Unid.	Vestibulador de chão orbitador vestibulador móvel é constituído por quatro colunas, e duas vigas longitudinais, sendo que numa delas há um monotrilha deslizante em aço. o conjunto tem receptor de 6 pontos, 4 molas de tração, 6 mosquetões. dimensionado para ser fixado no chão e nas paredes (clínicas, escolas, residências, centros de reabilitação) através de dispositivos reguláveis. dimensões: altura de 2,00 a 2,45 m, comprimento máximo: de 3 e 4 m. <i>12530</i> o monotrilha (*) possui um carrinho com engate giratório (**), que desliza e gira livremente em todo seu comprimento, e foi dimensionado para suportar uma carga máxima de 80 kg e receptionar os diversos acessórios opcionais, através de um mosquetão (m).	5.371,00	5.371,00
10	01	Unid.	rolo vestibulador constituído de uma chapa de aço curva, estruturado internamente por tubos de aço e forrado com eva de 3mm. possui 4 pés com ponteiros de borracha. o sistema é fixado através de duas fitas cabo. suporta peso máximo de 60kg. <i>12531</i> medidas: comprimento: 1,20 x diâmetro 0,50 x altura 0,32 m.	979,00	979,00
11	02	Unid.	Cadeira confort plus alumínio estrutura com tubos de alumínio aeronáutico, dobrável em x, com ajuste de inclinação para posicionamento em até 30°; braços bilaterais removíveis;	1.326,00	2.652,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			<p>protetor de roupa; freios bilaterais ajustáveis; pedais ajustáveis na altura e rebatíveis lateralmente; cinto torácico tipo quatro pontas e apoio de panturrilha tipo faixa; apoio de cabeça ajustável em altura, profundidade e inclinação; assento e encosto anatômico revestidos em tecido automotivo; rodas traseiras 20", pneus infláveis, com eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras em alumínio com seis posições de ajuste do centro de gravidade; rodas dianteiras de 6" montadas com rolamentos blindados, garfo de alumínio fixados em cubos dianteiros, eixo vertical com regulagem de ângulo que permite a inclinação do quadro; acabamento em pintura eletrostática. largura: 44cm comprimento do assento: 40-44cm largura total aberta: 60cm capacidade de peso: 80kg altura do encosto: 60cm peso da cadeira: 16kg</p> <p>12532</p>		
12	01	Unid.	<p>Cadeira leito Cadeira de rodas especialmente projetada para transportar pessoas que estão acamadas, em leito, para proporcionar transporte interno e externo (pequenas distâncias), melhorando muito a qualidade de vida, principalmente a condição emocional e social. confeção: módulos de encosto, assento e estabilizadores do tronco e pélvis, apoio de pernas e pés, e apoio de cabeça e faixa pélvica, confeccionados em sae 1010/1020ff e pead que podem ser acoplados ao chassi canguru. O estofamento de todos os seus componentes é em espuma de poliuretano de alvéolos fechados d-28, sendo revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpirável. zíper nas capas para facilitar a higienização. tamanho: infantil e adulto. tamanho: 34/36/40/44</p> <p>12533</p>	4.971,00	4.971,00
13	01	Unid.	<p>ergofox (estabilizador vertical) estabilizador vertical de tronco, quadril e membros inferiores para a impulsão bi manual. sistema totalmente regulável. mesa inclinável. dobrável. indicado exclusivamente para casos de crianças que apresentam mielomenigocele. não é indicado para paralisia cerebral. confeção: confeccionado em aço carbono em sae 1010/1020ff, pintura eletrostática e cromo. estabilizadores em eva, faixas com velcro, rodas dianteiras infláveis, com aros a determinar dependendo do tamanho da criança. apoio de pés ajustáveis em pad. mesa em madeira, revestida por eva. tamanho p : altura 0,80 a 1,20 m - peso máximo 35 kg. cores a combinar.</p> <p>12534</p>	3.590,00	3.590,00
14	01	Unid.	<p>ergotrol (estabilizador vertical) estabilizador vertical regulável com ajustes de altura para estabilização de tronco e quadril, almofadas torácicas e lombares, com regulagens de altura, largura, e profundidade; abdutores e extensores de membros inferiores com regulagens de altura, largura e profundidade; basculação do apoio de pés independente e mesa de atividades. através do sistema de inclinação do conjunto permite-se maior ou menor tomada de peso em membros inferiores. em casos de cifose, escoliose, sub-luxação ou luxação de quadril, atua como importante corretor. confeccionado em aço carbono em sae 1010/1020ff, pintura eletrostática e cromo. almofadas com bioforma plana confeccionado em espuma alveolar fechada d26, revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpirável. zíper na capa para facilitar a higienização. tem 4 rodízios em pu com trava de segurança;</p> <p>12535</p>	1.650,00	1.650,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



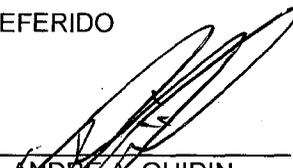
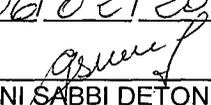
			mesa plástica e anatômica com prolongamento para os cotovelos, rebordo alto em todo o perímetro, com ajuste de inclinação e altura. medidas de referências: tamanho g, altura 90 a 150 cm e peso maximo 50 kg		
15	40	Unid.	Cadeiras modelo CEV-16 <i>11630</i>	146,00	5.840,00
<b>VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$</b>					<b>43.756,00</b>

SETOR REQUISITANTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

FONTE DE RECURSOS: CONVENIO FIA

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO   ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:  Reserva dotação orçamentária  <u>1402.0824300236.037.4490.52 (582)</u>  Data: <u>06/02/2013</u>   GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em  Data: <u>06/02/2013</u>   LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ana Bárbara Crestani, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2013.

  
Ana Bárbara Crestani  
Secretária Municipal de Assistência social



# PLANO DE TRABALHO

## PROJETO VOLUNTÁRIOS BB – Recursos FIA - EDIÇÃO 2012

DATA: 25/09/2012

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1. Projeto

Título: Atendendo as Diferenças na Escola de Educação Especial		
Período de realização: Janeiro a Julho 2013	Local de desenvolvimento do trabalho/ município/UF: Chopinzinho/PR	
Valor Total do Projeto: 43.756,00	Recursos solicitados por meio do FIA: 43.756,00	
Valor a ser retido pelo Conselho: 0,00	Recursos Próprios: 0,00	Recursos de Terceiros: 0,00

#### 1.2. Proponente

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 80.871.361/0001-42	
Endereço (rua, número, bairro): Rua Zacharias Silvério de Oliveira, 4307			
Cidade: Chopinzinho	UF: Paraná	CEP: 85.560-000	
Forma Jurídica: Associação Privada	DDD/Telefone: 46-3242-1034	DDD/Fax: 46-3242-1034	E-mail: apaechopinzinho@brturbo.com.br

Nome do Representante legal: Gilmar Francisco Cervo		Cargo: Presidente	
Profissão: Aposentado	Estado Civil: Casado	CPF: 285.603.539-68	Número RG/Órgão emissor/UF: 1.627.488-7 – SSP/PR
DDD/Telefone: 46-9914-1686		E-mail: gilmarcervo@wln.com.br	

Nome do Responsável pelo Acompanhamento do Projeto: Ana Maria Zanette Bosa		Cargo: Diretora	
DDD/Telefone: 46-3242-1915	DDD/Celular: 46-8404-8920	DDD/Fax: 46-3242-1034	E-mail: anamariabosa@hotmail.com

#### 1.3. Conselho

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		UF: Paraná	CNPJ: 11.635.453/0001-00
Nome do Presidente: Vilmar Bonfim			
Banco de relacionamento: Banco do Brasil	Nome e prefixo da agência: Chopinzinho / 0842-7	Conta corrente exclusiva para o Fundo da Infância e Adolescência: 18.037-8	
Contato (se diferente do presidente): Luciani Monteiro Cenci	DDD/Telefone: 46-3242-8600	E-mail do conselho: vilmarbonfim@yahoo.com.br	

#### 1.3. Visto Superintendência BB

Gerência de Módulo DS – nome e matrícula
--



## 2. INTRODUÇÃO (cenário)

(Histórico e situação socioeconômico do município com ênfase na situação da criança e do adolescente e das políticas públicas locais desenvolvidas para atendimento desse público – Plano de Ação entre outras se houver)

O município de Chopinzinho situa-se na região Sudoeste do Paraná, localizado a 450 quilômetros de Curitiba. Atualmente possui uma população de 19.679 habitantes.

No decorrer do seu processo de desenvolvimento, teve resultados positivos no que se refere a situação sócio econômica do município, principalmente, na área da criança e do adolescente.

O município conta com uma estrutura que possibilita atendimentos diversificados para esta população em específico. Existem no município o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, atende um total de 3.186 famílias inscritas no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, este total expressa o número de famílias que recebem até três salários mínimos, destas famílias, 1240 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Norteando-se pela base cadastral CAD Único, os dados fornecidos pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, incluindo as famílias indígenas, as condicionalidades da educação apresentam o acompanhamento de: 1.544 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos; 167 adolescentes de 16 e 18 anos.

As condicionalidades de saúde acompanham 1.085 mulheres, sendo este acompanhamento com crianças de até 7 anos do sexo feminino, retomando o acompanhamento aos 14 anos até 44 anos.

Estas famílias são acompanhadas pelos técnicos sociais através nos PAIF – Programas de Proteção Integral a Família, Projovem, PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil.

Especificamente, o CRAS no programa PAIF atende aproximadamente 600 famílias mensalmente através do projeto Dia do Bairro que realiza atendimentos socioassistenciais e sociofamiliares, com acolhida, escuta, orientações e encaminhamentos.

O município de Chopinzinho comporta uma população de 300 pessoas com deficiências: intelectual, física, visual e múltipla, sendo que, mais de 50% vivem em situação de pobreza, destes 154 são beneficiários com BPC – Benefício de Prestação Continuada - na área da pessoa com deficiência intelectual e múltipla 114 são atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho e destes 70 recebem o BPC, sendo 40 alunos na faixa etária de zero a 18 anos – publico alvo deste projeto.



### 3. APRESENTAÇÃO (Quem somos?)

(tecer comentários sobre a instituição tais como: finalidade, local de funcionamento, suas principais atividades, projetos realizados, números de beneficiários já atendidos direta e indiretamente pelos projetos executados e outras informações julgadas apropriadas)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, cuja missão é promover e articular ações e defesas dos direitos, prevenção, orientações, educação, prestação de serviços e apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A APAE é mantenedora da Escola Professora Thereza Furigo – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial, localizada na Rua Zacharias Silvério de Oliveira, 4307, Bairro São Sebastião, Município de Chopinzinho/PR, atende 114 alunos visa assegurar o atendimento educacional para os alunos com deficiências, desenvolvendo ações que promovam esse aluno no processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da Educação Inclusiva.

A Escola Professora Thereza Furigo é uma Escola Básica com uma proposta pedagógica nas series iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvendo projetos extraclasses como: informática, banda, treinamentos esportivos, higiene e beleza, artesanato, reciclagem de lixo.

Prestamos também atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psiquiatria, psicologia, assistência social e terapia ocupacional.

Como a escola não contempla tempo integral estes projetos vêm de encontro da proposta da escola em ocupar o tempo ocioso dos alunos tirando-os da rua e envolvimentos em situações de risco, pois dos 114 alunos da escola, 49 estão na faixa etária de zero a 18 anos – público alvo deste projeto.

As mudanças pelas quais o mundo está passando, transformando os paradigmas existentes, tornam-se necessário inserir no processo de ensino, aprendizagem os conhecimentos que permitam a integração nas mudanças que estão ocorrendo com o avanço tecnológico.

Neste aspecto, a educação não pode ser um processo dissociado das grandes transformações mundiais, em que os países se organizam formando vários blocos de domínio econômico.

A tecnologia na escola tem como objetivo inserir as propostas pedagógicas dentro do contexto de globalização no mundo. A instituição escolar como veículo de formação do pensamento humano, não pode ficar alheia aos processos de mudança do mundo contemporâneo. A informatização da escola serve como um recurso para amenizar problemas



como dificuldade de aprendizagem, métodos pedagógicos mais eficazes, ameniza as diferenças e estimula o processo de ensino aprendizagem.

## 4. OBJETIVOS (Para que?)

### 4.1. Geral

(Definir claramente os objetivos **gerais** os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas)

Intensificar e qualificar o amparo e proteção as crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, promovendo avanços pessoais e sociais destes e ações a fim de retirá-los de situações de risco.

### 4.2. Específicos

(Definir claramente os objetivos **específicos** os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas)

- Implementar a sala de informática com equipamentos atualizados;
- Desenvolver ações socioeconômicos junto à criança e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla retirando-as das situações de risco social e pessoal;
- Possibilitar aos adolescentes condições e oportunidades de diferentes aprendizagens nas áreas acadêmicas, artísticas e culturais, reduzindo assim problemas socioeconômicos da família;
- Integrar o aluno no mundo da tecnologia, atualizando a sala de informática;
- Usar computador como recurso para superar dificuldades de aprendizagem;
- Tornar o ensino mais atraente usando a tela do computador como estímulo de aprendizagem;
- Melhorar a postura física e proporcionar formas de alimentar a criança com paralisia cerebral;
- Trabalhar a auto-estima;
- Contribuir com a interdisciplinaridade;
- Proporcionar o desenvolvimento biopsicossocial;
- Dar continuidade e incentivos em novas participações dos alunos na banda;
- Ampliar e facilitar a movimentação das partes do corpo que não apresentam controle;
- Equipar a sala de vídeo para a sua utilização;
- Proporcionar ao aluno atividades diferenciadas e extraclasse.



## 5. JUSTIFICATIVAS (Por que?)

(Abordar as origens dos problemas e suas conseqüências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e a projeção da realidade que se pretende atingir a partir da implantação do projeto).

Os alunos que freqüentam a Escola Professora Thereza Furigo – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial – APAE de Chopinzinho são moradores fixos no município, interior e cidade.

É considerada pessoa com deficiência intelectual e múltipla a que apresenta comprometimento visual, físico, cognitivo e intelectual, além dos portadores de síndrome e condutas típicas. Geralmente são alunos oriundos de um nível socioeconômico baixo e vindos de famílias, cujos pais são semi-analfabetos.

O mundo passa por uma transformação assustadora, as mudanças acontecem de forma galopante. Em contraste a essa realidade, esta é uma população desinformada e alheia a globalização e que enfrentam sérios problemas sociais e vivem em situação de risco.

A escola como instituição preocupada com a formação do aluno, busca caminhos e soluções para amenizar alguns problemas considerados mais graves, através de projetos educacionais que visem à garantia de igualdade de condições de acesso, permanência e reingresso a Educação.

Nestes tempos difíceis e modernos para uma grande parcela da população, onde se exige qualificação e competitividade no mercado de trabalho, entende-se que, para a pessoa com deficiência é ainda mais difícil.

Para tornar possível o sonho de uma realidade melhor, a escola busca urgentemente a reestruturação de projetos já existentes para oferecer aos alunos condições que venham integrá-los na sociedade. Acredita-se que através da tecnologia, propostas pedagógicas e programas inovadores a pessoa com deficiência intelectual e múltipla possa se sentir igual, mesmo com suas diferenças e dar sua contribuição para a sociedade, deixando de ser vítima do preconceito e das diferenças sociais.

A música faz parte da alma humana. Curiosamente a capacidade de resposta a musica não é diminuída por qualquer deficiência, mas estabelece como um elo de saúde e de sensibilidade.

A escola possui Projeto de musicalização tendo para tal projeto poucos instrumentos, sendo assim surge à necessidade de ampliarmos o mesmo, com aquisição de novos materiais.

Como o público alvo deste projeto são crianças e adolescentes, a escola tem 09 adolescentes paralisados cerebrais de alta especificidade, temos a necessidade de cadeiras e equipamentos



para estimulação e integração sensorial, melhorando assim a qualidade de vida dos alunos. Por isso, justifica-se este Projeto.

#### **6. PÚBLICO-ALVO (Quem?)**

(Indicar o público-alvo que será beneficiado.)

Serão beneficiados, 40 alunos devidamente matriculados na Escola na faixa etária de zero a 18 anos, crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, e mais alunos 09 (nove) com paralisia cerebral de alta especificidade. Indiretamente as famílias destes alunos serão beneficiadas.

#### **7. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (Quantos?)**

(indicar a quantidade de beneficiários diretos e indiretos, para que se possa estabelecer a relação custo/benefício)

Beneficiários diretos 49 alunos

Beneficiários indiretos 65 alunos

#### **8. METAS (O que? Quando? Quanto? Onde?)**

(quantificar as metas a serem atingidas com a implantação do projeto; sua vinculação com as políticas e programas específicos de defesa da criança e do adolescente – exemplos Objetos do Milênio, erradicação de trabalho infantil, enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outras).

- Equipar a sala de informática com equipamentos mais atualizados;
- Adquirir equipamentos para a banda da escola;
- Implantação da sala de vídeo da escola;
- Melhorar a qualidade de vida das crianças com paralisia cerebral com equipamentos de estimulação sensorial;
- Ocupar o tempo ocioso da criança e do adolescente, incluindo no contra turno da escola, tirando-os da rua;
- Socializar e valorizar a criança e o adolescente como pessoa humana, respeitando a sua diversidade, incluindo-os nos projetos desenvolvidos na escola;
- Proporcionar novos conhecimentos partindo de sua vivência, através dos projetos extraclasse;
- Intercambio entre projetos existentes no município ou fora dele;
- Despertar nestes alunos o desejo de buscar novos caminhos, os quais propiciem o bem



estar biopsicossocial, elevando a auto-estima e a confiança em si mesmos;

- Propiciar o bem estar entre a família da criança e do adolescente.

### 9. RESULTADOS ESPERADOS (O que se espera?)

(consignar os resultados previstos com a implantação do projeto e quais os efeitos e reflexos esperados sobre o cotidiano da comunidade.)

Proporcionar as crianças, jovens e adultos o desenvolvimento integral (intelectual, profissional, físico e espiritual), como a melhoria no desenvolvimento de auto-estima, auto valorização e auto-imagem, assim como o estímulo a independência e autonomia, o que o ajuda a ter uma melhor qualidade de vida, melhorar a sua socialização com outros grupos, o que é muito importante dentro da sociedade em que vivemos.

Proporcionar também experiência com suas possibilidades, potencialidade e limitações, muitas vezes ajudando esta a superar seus limites até mesmo pela vivencia de situações de sucesso e superação de situações como a de frustração, deste modo exercendo sua cidadania.

### 10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

(informar os critérios de acompanhamento e avaliação que serão utilizados no projeto visando a obtenção dos resultados)

A avaliação e o monitoramento serão realizados no andamento do projeto, com anotações, conversas e principalmente, na aceitação e desenvolvimento global do aluno.

### 11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(detalhar os custos e fluxo de desembolso - se necessário construir documento e anexar á proposta, conforme o tipo de ação)

Conforme anexo

### 12. OPERACIONALIZAÇÃO (Como funcionará? Quem implementará? Quem custeará? Quem administrará?)

(Como funcionará o projeto, como serão custeadas as despesas de funcionamento e de que forma e por quem será administrado)

O projeto funcionará na Escola Professora Thereza Furigo EIEF – Modalidade Educação Especial em horário contrário, com alunos que demonstrem afinidade com o projeto e estejam



em situação de risco. Este será administrado pela direção e equipe pedagógica da escola. Os custos, com recursos oriundos do FIA e a implementação referente ao projeto, será de responsabilidade dos gestores da escola.

### 13. Voluntário de vínculo com a proposta

Nome Gilmar Francisco Cervo		matricula 3.787.170-6
Dependência/prefixo Chopinzinho – 0842-7		
Endereço Rua Santos Dumont, 4282		Cidade/UF: CEP: Chopinzinho/PR 85.560-000
DDD/telefone - fixo 32-3242-1034	DDD/celular (opcional): 46-8404-8925	E-mail gilmarcervo@wln.com.br

### 14. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA E INEXISTÊNCIA DE OUTRAS FONTES

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Banco do Brasil S.A., para os efeitos e sob as penas da Lei, em especial o contido no art. 299 do Código Penal, que inexistem qualquer débito em mora ou qualquer situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Direta ou Indireta, em nome do proponente.

Declaro, ainda, não contar com outras fontes de recursos para as mesmas despesas custeadas neste projeto.

Pede deferimento,

Chopinzinho, 25 de setembro de 2012.

Assinatura do Proponente

Nome: Gilmar Francisco Cervo

Cargo: Presidente

Entidade: APAE de Chopinzinho



Equipamentos e material permanente:	quantidade	Custo Unitário	Custo Total
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>			
Computadores com mouse, teclado e caixa de Som, processador celerium HD 320 e 2 gigabites	14	R\$ 980,00	R\$ 13.720,00
Mesas para computador	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
Cadeiras para sala informática	9	R\$ 88,00	R\$ 792,00
<b>TOTAL ITEM 1</b>			<b>R\$ 15.682,00</b>
<b>INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>			
Bateria completa (Instrumento musical)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Banqueta para Bateria	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Atabaque	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
<b>TOTAL ITEM 2</b>			<b>R\$ 1.780,00</b>
<b>EQUIPAMENTOS PARA PARALISADOS CEREBRAIS</b>			
Rede para PC (paralisia cerebral) VB8	1	R\$ 521,00	R\$ 521,00
Balanco concha VB5	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Vestibulador de Chão	1	R\$ 5.371,00	R\$ 5.371,00
Rolo VB4	1	R\$ 979,00	R\$ 979,00
Cadeiras de rodas Confort Plus de Alumínio	2	R\$ 1.326,00	R\$ 2.652,00
Cadeira Leito	1	R\$ 4.971,00	R\$ 4.971,00
Ergofox	1	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
Estabilizador Vertical	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
<b>TOTAL ITEM 3</b>			<b>R\$ 20.454,00</b>
<b>MOVEIS PARA SALA DE VIDEO</b>			
Cadeiras - modelo CEV-16	40	R\$ 146,00	R\$ 5.840,00
<b>TOTAL ITEM 4</b>			<b>R\$ 5.840,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>			<b>R\$ 43.756,00</b>



# FIA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho

Título: Atendendo as Diferenças na Escola de Educação Especial

Anexo 1

Linha	Descrição dos Itens	Tipo		Tipo
		FIA	OR	
01	Equipamentos de Informática	06 - FIA	11 -	
02	Instrumentos Musicais	07 - FIA	12 -	
03	Equipamentos para Paralisados Cerebrais	08 - FIA	13 -	
04	Móveis para Sala de Vídeo	09 - FIA	14 -	
05		10 -	15 -	

## II. Cronograma/Demonstrativo

ITENS	TOTAL		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
	FAIOR	FIA	FAIOR	FIA	FAIOR	FIA	FAIOR	FIA	FAIOR	FIA	FAIOR	FIA	FAIOR	FIA
01 -		15682			15.682									
02 -		1780							1.780					
03 -		20454					5.840				20.454			
04 -		5840												
05 -														
06 -														
07 -														
08 -														
09 -														
10 -														
11 -														
12 -														
13 -														
14 -														
15 -														
TOT		43758			15682		5840		1780		20454			

### LEGENDA

FIA - Fundo da Infância e Adolescência  
 OR - Outros Recursos  
 TOT - Recursos Totais

### OBSERVAÇÕES

1. Os meses são contados a partir do início da realização do projeto.



sem identificação na

**Programa Físico-Financeiro Demonstrativo de Usos e Fontes - Instruções para preenchimento**

**Beneficiária**

- Informar a razão social completa da beneficiária, acrescida da sigla, se for o caso, para o setor moveleiro etc.);
- Deverá figurar como beneficiária a Instituição com poderes para firmar o Instrumento contratual e que disponha de personalidade jurídica própria. A beneficiária de "Folha de Rostor" que capta os Termos de Referência.

**Título**

- Identificar, de acordo com a origem dos recursos, as finalidades a que se destinam o auxílio financeiro para o setor moveleiro etc.);
- Deverá conter o número mínimo possível de palavras, não podendo exceder a 120 caracteres.

**Descrição dos Itens**

- Informar todas as despesas indispensáveis à realização do projeto

**Tipo**

- Informar o código da natureza da despesa a realizar

**Cronograma Demonstrativo**

- Expressar os valores em moeda corrente nacional;
- Distribuir os valores mensalmente, de acordo com as necessidades apontadas na **Descrição dos Itens** e com a fonte de recursos;
- As colunas de TOTAL, deverão coincidir com o somatório dos desembolsos mensais de cada uma das fontes de recursos envolvidas.

UTILIZAR FORMULÁRIO SUPLEMENTAR, SE FOR O CASO, PARA COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

**PLANO DE APLICAÇÃO  
PROJETO: VOLUNTÁRIOS BB - RECURSOS FIA - EDIÇÃO 2012**



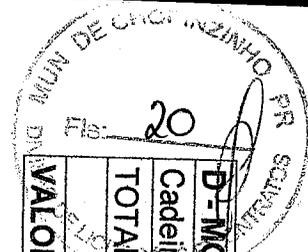
**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:**

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CHOPINZINHO  
 Endereço: RUA ZACHARIAS SILVERIO DE OLIVEIRA, 4307 - B: SÃO SEBASTIÃO - CHOPINZINHO/PR  
 Nome do Representante: GILMAR FRANCISCO CERVO

**2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO A JULHO DE 2013**

**3 - DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Equipamentos e material permanente:	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
<b>A - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>			
Computadores com mouse, teclado e caixa de Som, processador celerum			
HD 320 e 2 gigabites	14	R\$ 980,00	R\$ 13.720,00
Mesas para computador	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
Cadeiras para sala informática	9	R\$ 88,00	R\$ 792,00
<b>TOTAL ITEM 1</b>			<b>R\$ 15.682,00</b>
<b>B - INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>			
Bateria completa (Instrumento musical)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Banqueta para Bateria	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Atabaque	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
<b>TOTAL ITEM 2</b>			<b>R\$ 1.780,00</b>
<b>C - EQUIPAMENTOS PARA PARALISADOS CEREBRAIS</b>			
Rede para PC (paralisia cerebral) VB8	1	R\$ 521,00	R\$ 521,00
Balanco concha VB5	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Vestibulador de Chão	1	R\$ 5.371,00	R\$ 5.371,00
Rolo VB4	1	R\$ 979,00	R\$ 979,00
Cadeiras de rodas Comfort Plus de Alumínio	2	R\$ 1.326,00	R\$ 2.652,00
Cadeira Leito	1	R\$ 4.971,00	R\$ 4.971,00
Ergofox	1	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
Estabilizador Vertical	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
<b>TOTAL ITEM 3</b>			<b>R\$ 20.454,00</b>

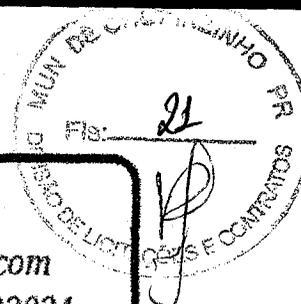


D-MOVEIS PARA SALA DE VIDEO			
Cadeiras - modelo CEV-16	40	R\$ 146,00	R\$ 5.840,00
TOTAL ITEM 4			R\$ 5.840,00
VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO			R\$ 43.756,00

Chopinzinho, 25 de setembro de 2012.

VILMAR BONFIM  
PRESIDENTE DO CMDCA

GILMAR FRANCISCO CERVO  
PRESIDENTE DA ENTIDADE



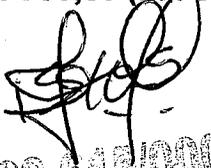
**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**  
CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

APAE

## Orçamento

QTD	EQUIPAMENTO	V. UNITÁRIO	TOTAL
01	BATERIA 2 TOMS(8,10), 01 SURDO 14", BUMBO 18" ,CAIXA 14 , 1 Estante de Prato Double Tech de Coluna. - COR: ALL BLACK Estante de chimbal BK, 02 pratos 14" bronze, 01 prato attack latão, 01 pedal com pirulito têxtil.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01	Banco para bateria, ferragem dupla, em couro sintético no assento, pontas terminais em abs.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
01	Atabaque 11" em madeira, corpo 19 x 50, com fundo em ABS, pele leitosa	R\$ 160,00	R\$ 160,00

Total: R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)

  
09.468.615/0001-11  
J. DA SILVA  
TENDA DE DAVI  
Av. 15 de Novembro, 3788 - Sala - 05  
85.560-000 - Chopinzinho - PR



1. COMPUTADOR DE MESA NOVO, TIPO PC, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE NÚCLEO DUPLO, COM FREQUÊNCIA REAL DE OPERAÇÃO MÍNIMO DE 1,6 GHZ, INSTRUÇÃO 64 BITS, COOLER ORIGINAL (FABRICANTE DO PROCESSADOR); MEMÓRIA RAM 2GB DDR3 800MHZ EM MÓDULO ÚNICO, DRIVE INTERNO GRAVADOR DE DVD DUAL LAYER; HD MÍNIMO 500 GB PADRÃO SATA II, PLACA MÃE COM VÍDEO, SOM E REDE ON BOARD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G, 4 SLOTS DE MEMÓRIA RAM DDR3, 4 PORTAS USB 2.0 – 2 DIANTEIRAS E 2 TRASEIRAS, KIT GABINETE ATX COMPLETO, COR PRETA, COM FONTE 500W REAL, COM MOUSE ÓPTICO COM SCROLL E TECLADO LAYOUT ABNT2, COM MONITOR DE VÍDEO LCD - MÍNIMO 18,5" – GARANTIA 12 MESES EM TODOS OS ITENS.
2. CADEIRA SECRETÁRIA FIXA EM TECIDO J. SERRANO PRETO, ESPUMA INJETADA 35MM, 4 PÉS TIPO PALITO.
3. MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO REBAIXADO FIXO, EM MDP 15MM, REVESTIMENTO METAMÍNICO E BORDAS ARREDONDADAS, COR CINZA.



### **CADEIRA PARA SALA DE REUNIÕES:**

CADEIRA VIC FIXA EM PROLIPROPILENO;

SEM GRADIL;

PARTE CENTRAL ESTOFADA REVESTIDO EM COURVIM;

MEDIDAS:

ASSENTO 40X47cm;

ENCOSTO 45X25cm;

ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30 PINTADO COM TINTA EPOXI A PÓ;

ALTURA TOTAL 83cm.

### **REDE AJUSTÁVEL**

CONSTITUÍDA DE 2 HASTES TUBULARES DE AÇO COM ARGOLAS REVESTIDAS POR UMA TELA REFORÇADA DE FIO DE NYLON ENTRELACADA E EMBORRACHADA. SUAS LATERAIS SÃO REFORÇADAS POR UMA CINTA DE NYLON LARGA, FIXADA A DUAS FITAS CABO.

MEDIDAS ABERTA:

LARGURA: 1,42M;

COMPRIMENTO: 0,99 m;

PESO MÁXIMO: 50KG.

### **BALANÇO CONCHA**

É CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA PLÁSTICA DE POLIETILENO, FORRADA COM EVA DE 10MM, SUSTENTADA POR UMA ALÇA DE AÇO, FIXADA ATRAVÉS DE FITAS CABOS AJUSTÁVEIS.

MEDIDAS: TAMANHO "M"

ALTURA: 0,90M A 1,50M

PESO MÁXIMO 50KG



### **VESTIBULADOR DE CHÃO**

ORBITADOR VESTIBULADOR MÓVEL É CONSTITUÍDO POR QUATRO COLUNAS, E DUAS VIGAS LONGITUDINAIS, SENDO QUE NUMA DELAS HÁ UM MONOTRILHO DESLIZANTE EM AÇO. O CONJUNTO TEM RECEPTOR DE 6 PONTOS , 4 MOLAS DE TRAÇÃO , 6 MOSQUETÕES. DIMENSIONADO PARA SER FIXADO NO CHÃO E NAS PAREDES (CLÍNICAS, ESCOLAS, RESIDÊNCIAS, CENTROS DE REABILITAÇÃO) ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS REGULÁVEIS. . DIMENSÕES: ALTURA DE 2,00 A 2,45 M, COMPRIMENTO MÁXIMO: DE 3 E 4 M.

O MONOTRILHO (\*) POSSUI UM CARRINHO COM ENGATE GIRATÓRIO (\*\*), QUE DESLIZA E GIRA LIVREMENTE EM TODO SEU COMPRIMENTO, E FOI DIMENSIONADO PARA SUPORTAR UMA CARGA MÁXIMA DE 80 KG E RECEPCIONAR OS DIVERSOS ACESSÓRIOS OPCIONAIS, ATRAVÉS DE UM MOSQUETÃO (M).

### **ROLO VESTIBULADOR**

CONSTITUÍDO DE UMA CHAPA DE AÇO CURVA, ESTRUTURADO INTERNAMENTE POR TUBOS DE AÇO E FORRADO COM EVA DE 3MM. POSSUÍ 4 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. O SISTEMA É FIXADO ATRAVÉS DE DUAS FITAS CABO. SUPORTA PESO MÁXIMO DE 60KG. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 1,20 X DIÂMETRO 0,50 X ALTURA 0,32 M.

### **CADEIRA CONFORT PLUS ALUMÍNIO**

ESTRUTURA COM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO, DOBRÁVEL EM X, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO PARA POSICIONAMENTO EM ATÉ 30°;  
BRAÇOS BILATERAIS REMOVÍVEIS;  
PROTETOR DE ROUPA;  
FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS;  
PEDAIS AJUSTÁVEIS NA ALTURA E REBATÍVEIS LATERALMENTE;  
CINTO TORÁCICO TIPO QUATRO PONTAS E APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA;



APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E INCLINAÇÃO;

ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO REVESTIDOS EM TECIDO AUTOMOTIVO;

RODAS TRASEIRAS 20", PNEUS INFLÁVEIS, COM EIXO REMOVÍVEL;

PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS EM ALUMÍNIO COM SEIS POSIÇÕES DE AJUSTE DO CENTRO DE GRAVIDADE;

RODAS DIANTEIRAS DE 6" MONTADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADOS EM CUBOS DIANTEIROS, EIXO VERTICAL COM REGULAGEM DE ÂNGULO QUE PERMITE A INCLINAÇÃO DO QUADRO;

ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.

LARGURA: 44CM

COMPRIMENTO DO ASSENTO: 40-44CM

LARGURA TOTAL ABERTA: 60CM

CAPACIDADE DE PESO: 80KG

ALTURA DO ENCOSTO: 60CM

PESO DA CADEIRA: 16KG

### **CADEIRA LEITO**

**CADEIRA DE RODAS** ESPECIALMENTE PROJETADA PARA TRANSPORTAR PESSOAS QUE ESTÃO ACAMADAS, EM LEITO, PARA PROPORCIONAR TRANSPORTE INTERNO E EXTERNO (PEQUENAS DISTÂNCIAS), MELHORANDO MUITO A QUALIDADE DE VIDA, PRINCIPALMENTE A CONDIÇÃO EMOCIONAL E SOCIAL.

**CONFECÇÃO:** MÓDULOS DE ENCOSTO, ASSENTO E ESTABILIZADORES DO TRONCO E PÉLVIS, APOIO DE PERNAS E PÉS, E APOIO DE CABEÇA E FAIXA PÉLVICA, CONFECCIONADOS EM SAE 1010/1020FF E PEAD QUE PODEM SER ACOPLADOS AO CHASSI CANGURU.

O ESTOFAMENTO DE TODOS OS SEUS COMPONENTES É EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALVÉOLOS FECHADOS D-28, SENDO REVESTIDO COM CAPA DE TECIDO ACOPLADO TELA DE 3MM, TRANSPIRÁVEL. ZÍPER NAS CAPAS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO.



**TAMANHO:** INFANTIL E ADULTO.

**TAMANHO:** 34/36/40/44

**ERGOFOX (ESTABILIZADOR VERTICAL)**

ESTABILIZADOR VERTICAL DE TRONCO, QUADRIL E MEMBROS INFERIORES PARA A IMPULSÃO BI MANUAL. SISTEMA TOTALMENTE REGULÁVEL. MESA INCLINÁVEL. DOBRÁVEL. INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA CASOS DE CRIANÇAS QUE APRESENTAM MIELOMENINGOCELE. NÃO É INDICADO PARA PARALISIA CEREBRAL.

CONFECÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO EM SAE 1010/1020FF, PINTURA ELETROSTÁTICA E CROMO. ESTABILIZADORES EM EVA, FAIXAS COM VELCRO, RODAS DIANTEIRAS INFLÁVEIS, COM AROS A DETERMINAR DEPENDENDO DO TAMANHO DA CRIANÇA. APOIO DE PÉS AJUSTÁVEIS EM PAD. MESA EM MADEIRA, REVESTIDA POR EVA. TAMANHO P : ALTURA 0,80 A 1,20 M – PESO MÁXIMO 35 KG. CORES A COMBINAR.

**ERGOTROL (ESTABILIZADOR VERTICAL)**

ESTABILIZADOR VERTICAL REGULÁVEL COM AJUSTES DE ALTURA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TRONCO E QUADRIL, ALMOFADAS TORÁCICAS E LOMBARES, COM REGULAGENS DE ALTURA, LARGURA, E PROFUNDIDADE; ABDUTORES E EXTENSORES DE MEMBROS INFERIORES COM REGULAGENS DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE; BASCULAÇÃO DO APOIO DE PÉS INDEPENDENTE E MESA DE ATIVIDADES. ATRAVÉS DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DO CONJUNTO PERMITE-SE MAIOR OU MENOR TOMADA DE PESO EM MEMBROS INFERIORES.

EM CASOS DE CIFOSE, ESCOLIOSE, SUB-LUXAÇÃO OU LUXAÇÃO DE QUADRIL, ATUA COMO IMPORTANTE CORRETOR.

CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO EM SAE 1010/1020FF, PINTURA ELETROSTÁTICA E CROMO. ALMOFADAS COM BIOFORMA PLANA CONFECCIONADO EM ESPUMA ALVEOLAR FECHADA D26, REVESTIDO



COM CAPA DE TECIDO ACOPLADO TELA DE 3MM, TRANSPIRÁVEL.  
ZÍPER NA CAPA PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. TEM 4 RODÍZIOS EM  
PU COM TRAVA DE SEGURANÇA;  
MESA PLÁSTICA E ANATÔMICA COM PROLONGAMENTO PARA OS  
COTOVELO, REBORDO ALTO EM TODO O PERÍMETRO, COM AJUSTE  
DE INCLINAÇÃO E ALTURA.

MEDIDAS DE REFERÊNCIAS

TAMANHOS	ALTURA	PESO MÁXIMO
G	90-150CM	50KG

PARA  
APAE DE CHOPINZINHO  
ATT: BETH

ORÇAMENTO.



ITEM 01:  
CADEIRA DE RODAS MODELO: STAND UP BABY  
QUANTIDADE: 01  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 827,00

ITEM 02:  
CADEIRA DE RODAS MODELO: CONFORT PLUS ALUMÍNIO  
QUANTIDADE: 01  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.326,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.153,00 (Dois mil cento e cinquenta e três reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30/45/60 DIAS NO BOLETO BANCÁRIO

FRETE: FOB.

GARANTIA: 01 ANO

MARCA: ORTOMIX

PRAZO DE FABRICAÇÃO: 45 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA:

LINHA CONFORT: 80306479003  
LINHA DINÂMICA INFANTIL: 80306479005

ADMILSON VIANA  
DPTO DE VENDAS  
(62) 3283-5600  
(62) 4017-2604 (ramal)  
skype: admilson-ortomix  
msn: [admilson.viana@hotmail.com](mailto:admilson.viana@hotmail.com)



## Soft Care Produtos Médicos Ltda

R. Luciano Cardinale 71, L2 - Cabral - 80.035-330

Curitiba - Pr. Fone (41) 3018 5353 Fax 3029 3254

[contato@lojasoftcare.com.br](mailto:contato@lojasoftcare.com.br)



À  
APAE de CHOPINZINHO

Curitiba, 01 de outubro de 2.012

Cotação de Preços.

<b>CADEIRA LEITO</b> Módulos de encosto, assento e estabilizadores do tronco e pélvis, apoio de pernas e pés, e apoio de cabeça e faixa pélvica, confeccionados em SAE1010/1020 ffe PEAD que podem ser acoplados ao Chassi Canguru. O estofamento de todos os seus componentes é e mesma espuma de poliuretano de alvéolos fechados D-28, sendo revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, respirável. Zíper nas capas para facilitar a higienização.	R\$ 4.971,00
<b>ERGOFOX</b> Estabilizador Vertical de tronco, quadril e membros inferiores para a impulsão bi-manual. Sistema totalmente regulável. Mesa inclinável. Dobrável. Indicado exclusivamente para casos de crianças que apresentam mielomeningocele. Não é indicado para paralisia cerebral.	R\$ 3.590,00
<b>VESTIBULADOR DE CHÃO</b> VESTIBULADOR - Construído em aço é constituído de duas vigas reforçadas de seção retangular - longitudinais, suportadas por quatro colunas com sapatas, sendo que uma das laterais poderá ou não receber um espaldar. Acabamento em pintura epóxi. Possui 06 argolões fixos e poderá receber um girador fixo de dois pontos. Este dispositivo permite o balanço e a rotação dos acessórios e sustenta carga máxima de 100kg. Acompanham 02 molas de tração e 6 mosquetões	R\$ 5.371,00

Prazo de entrega: Até 45 dias

Validade da Proposta: 15 dias

Atenciosamente

  
David Anízio Tkatchuk

07.603.997/0001-46

SOFT CARE PRODUTOS  
MÉDICOS LTDA.

R. LUCIANO CARDINALE, 71 - L2  
CABRAL - CEP 80.035-330

CURITIBA - PR



## ORÇAMENTO COMPUTADOR

DATA: 05/02/2013

CLIENTE : APAE

DESCRIÇÃO :

PROCESSADOR INTEL CELERON DUAL CORE 1.6 1155

PLACA MÃE 1155

HD 500GB

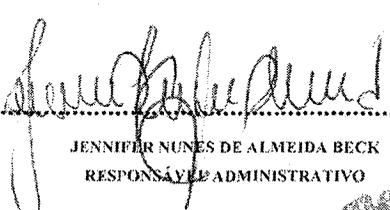
MEMÓRIA 4GB

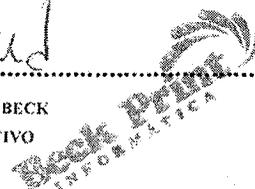
GABINETE SATELITE ( MOUSE, TECLADO E CAIXAS DE SOM )

MONITOR LED 18,5"

GRAVADOR LEITOR CD/DVD

R\$ 1.199,00

  
JENNIFER NUNES DE ALMEIDA BECK  
RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO



ORÇAMENTO VÁLIDO PELOS PRÓXIMOS 05 DIAS .

 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com



# AMIZADE MÓVEIS

AMIZADE MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA.  
 ROD. LEONIDIO DE SOUZA BARROS, KM 8,5 DISTRITO INDUSTRIAL. SARAPUÍ-S.P  
 CEP 18.225.000 TELS.(15) 3276-1720 / 3276-9999 CAIXA POSTAL Nº22  
 CNPJ.01.531.463/0001-42 INS. EST. 658.005.678.119

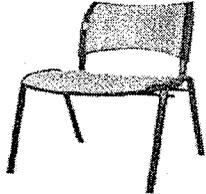
VISITE CORTEZ MOVEIS VIRTUAL - LOJA 24 HORAS NA INTERNET  
[www.cortezmoveis.com.br/lojavirtual](http://www.cortezmoveis.com.br/lojavirtual)

APAE de Chopinzinho  
 A/C: Sra. Beth  
 E-MAIL: apaechopinzinho@brturbo.com.br  
 TEL. ( 46 ) 3242-1034  
 CNPJ: 80.871.361/0001-42

DA  
 DATA: 28-set-12  
 VALIDADE: 3-out-12

RUA ZACHARIAS SILVÉRIO DE OLIVEIRA,4307 - CEP. 85.560-000  
 CHOPINZINHO/PR

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO

IT	QTDE	COD	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1	CEV16	<p><b>CADEIRA VIC FIXA ESTOFADA SEM GRADIL</b></p> <p>CADEIRA VIC FIXA EM PROLIPROPILENO SEM GRADIL COM A PARTE CENTRAL ESTOFADA REVESTIDO EM TECIDO OU COURVIM. MED: ASSENTO 40X47cm. E ENCOSTO 45X25cm. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO OBILONGO 16X30. PINTADO COM TINTA EPOXI A PÓ. ALTURA TOTAL 83cm</p> <p>POLIPROPILENO NAS CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE TRANSLÚCIDO BEGE, PRETO, LARANJA TRANSLÚCIDO, BRANCO E BRANCO TRANSLÚCIDO, AMARELO GEMA, ABÓBORA, VERDE BANDEIRA.</p> <p>ESTRUTURAS NAS CORES: BEGE, VERDE, AZUL, CINZA, PRETA, AMARELO, LARANJA E VINHO</p> <p>FORMAS DE PAGAMENTO</p> <p>A VISTA ----- com 10% de desconto</p> <p>30 Dias ----- com 8% de desconto</p> <p>3x - 30/60/90 dias..... com 5% de desconto</p> <p>5x - 30/60/90/120/150 ----- Sem Desconto</p> <p>Sendo a 1ª parcela para 30 dias após a entrega.</p> <p>Cartão BNDES ----- com 8% de desconto.</p> <p>Consulte Nossa Loja Virtual -- com 8% de desconto em 3x sjuros ou ate 18x com juros do Pag Seguro</p> <p>PROCEDÊNCIA.....Marca Amizade.</p> <p>GARANTIA.....01 ANO por defeito de fabricação</p> <p>FRETE.....POR CONTA DESTINATARIO</p> <p>PREVISAO ENTREGA... 15 DIAS UTEIS PARA SER DEIXADO NA TRANSPORTADORA</p> <p>ATENCIOSAMENTE</p> <p>DEPTO DE VENDAS</p> <p>SARAPUÍ, 26 DE SETEMBRO DE 2012</p>	 R\$ 146,00	R\$ 146,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **208/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Assistência Social, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

**1402.0824300236.037.4490.52 (582)**

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2013.

  
Leomar Bolzani  
Prefeito



# **Município de Chopinzinho**<sup>32</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL Nº 12/2013**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APAE –  
CHOPINZINHO, PROJETO VOLUNTÁRIOS BB –  
RECURSOS FIA.**



# Município de Chopinzinho 33

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio do Secretária de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM  
Data da Abertura das Propostas: **12 DE MARÇO DE 2013**  
Horário : **10:00 horas**  
Início da Disputa de Lances : 10:30 horas  
Local : Sala de Licitações da Prefeitura  
Rua Santos Dumont, n.º 3883  
CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

### 1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de:

**EQUIPAMENTOS PARA APAE – CHOPINZINHO, PROJETO VOLUNTÁRIOS BB – RECURSOS FIA.**

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo I deste Edital.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.4. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.



# Município de Chopinzinho 34

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 09:30 às 09:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 2**).

B - Carteira de identidade.

**B.1** - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 3**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **anexo 4**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **anexo 7**).

F - **Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:**

**F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (ANEXO 8), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 8, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses.**

**OBS: Estes documentos (anexos 2, 3, 4, 7 e 8),deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.**

**8.1.2** A não entrega dos documentos exigidos no item 3.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

**8.1.3** - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

## 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

**ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**CNPJ:**

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos equipamentos e produtos e indicação da marca e modelo. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO por ITEM** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

**h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:**

**4.4.1 – Para as Empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.**

- 1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR.**
- 2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## 4.4.2 – Para as Empresas NÃO cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

- a) Contrato Social e últimas alterações.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.
- h) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do Anexo 9.

4.4.3 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.4 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

4.4.8 O Certificado de Registro Cadastral, poderá ser feito até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura das propostas, através de requerimento próprio, acompanhado da documentação pertinente, protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.

## 5. DA SESSÃO DO PREGÃO

### 5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- b) Recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

## 5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores unitários ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.



# Município de Chopinzinho 38

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.**

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

## 8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os equipamentos/produtos objetos desta licitação deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato, no Prédio da APAE de Chopinzinho/PR, e serão analisados e fiscalizados pela Senhora Ana Bárbara Crestani, Secretária Municipal de Assistência Social. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e/ou produtos fornecidos.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou equipamento em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## 9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos equipamentos e produtos fornecidos.

9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e/ou produtos e apresentação da Nota Fiscal.



# Município de Chopinzinho 40

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito.
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 14020824300236.037.4490.52 (582).**

11.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de **R\$ 43.756,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais).**

## 12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1: Descrição dos Equipamentos/Produtos.

ANEXO 2: Modelo de Declaração Credenciamento específico.

ANEXO 3: Declaração de habilitação.

ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.

ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.

ANEXO 6: Minuta do Contrato.

ANEXO 7: Modelo de Termo de Recebimento de Edital.

ANEXO 8: Modelo de Declaração de Enquadramento de Porte da Empresa.

ANEXO 9: Declaração que não emprega menores.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.**

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.13 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2013.

  
Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

## ANEXO 1

### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	UNIT-RS	TOTAL-RS
01	14	Unid	Computador de mesa novo, tipo PC, com as seguintes especificações mínimas: processador de núcleo duplo, com frequência real de operação mínimo de 1,6 GHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); memória ram 2 GB DDR3 800 MHz em módulo único, drive interno, gravador de dvd dual layer; HD mínimo 500 GB padrão sata II, placa mãe com vídeo, som e rede on board, placa de rede wireless padrão 802.11 B/G, 4 slots de memória ram DDR3, 4 portas USB 2.0 – 2 dianteiras e 2 traseiras, kit gabinete atx completo, cor preta, com fonte 500 w real, com mouse óptico com scroll e teclado layout ABNT2, com monitor de vídeo LCD, mínimo 18,5 – garantia de 12 meses em todos os itens.	980,00	13.720,00
02	09	Unid.	Cadeira secretária fixa em tecido J. Serrano preto, espuma injetada 35 mm, 4 pés tipo palito.	88,00	792,00
03	06	Unid.	Mesa para computador com teclado rebaixado, fixo em MDP 15 mm, revestimento metálico e bordas arredondada, cor cinza.	195,00	1.170,00
04	01	Unid	Bateria completa (instrumento musical), 2 tons (8,10) 01 surdo 14", bumbo 18", caixa 14" 01 estante de prato double tech de coluna, cor all black, estante de chimbau BK, 02 pratos 14", 01 prato attack latão, 01 pedal com pirulito textil.	1.500,00	1.500,00
05	01	Unid.	Banqueta para bateria, ferragem dupla, em couro sintético no assento, pontas terminais em abs.	120,00	120,00
06	01	Unid.	Atabaque 11", em madeira, corpo 19x50, com fundo em ABS, pele leitosa.	160,00	160,00
07	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rede ajustável constituída de 2 hastas tubulares de aço com argolas revestidas por uma tela reforçada de fio de nylon entrelaçada e emborrachada. suas laterais são reforçadas por uma cinta de nylon larga, fixada a duas fitas cabo. medidas aberta: largura: 1,42m; comprimento: 0,99 m; peso máximo: 50kg.	521,00	521,00
08	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Balanço concha constituído por uma concha plástica de polietileno, forrada com eva de 10mm, sustentada por uma alça de aço, fixada através de fitas cabos ajustáveis. medidas: tamanho "m" altura: 0,90m a 1,50m peso máximo 50kg	720,00	710,00 720,00
09	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Vestibulador de chão orbitador vestibulador móvel é constituído por quatro colunas, e duas vigas longitudinais, sendo que numa delas há um monotrilha deslizante em aço. o conjunto tem receptor de 6 pontos, 4 molas de tração, 6 mosquetões. dimensionado para ser fixado no chão e nas paredes (clínicas, escolas, residências, centros de reabilitação) através de dispositivos reguláveis. . dimensões: altura de 2,00 a 2,45 m, comprimento máximo: de 3 e 4 m. o monotrilha (*) possui um carrinho com engate giratório (**), que desliza e gira livremente em todo seu comprimento, e foi dimensionado para suportar uma carga máxima de 80 kg e recepcionar os diversos acessórios opcionais, através de um mosquetão (m).	5.371,00	5.371,00
10	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rolo vestibulador constituído de uma chapa de aço curva, estruturado internamente por	979,00	979,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			tubos de aço e forrado com eva de 3mm. possui 4 pés com pontei- ras de borracha. o sistema é fixado através de duas fitas cabo. suporta peso máximo de 60kg. medidas: comprimento: 1,20 x diâmetro 0,50 x altura 0,32 m.		
11	02	Unid.	Cadeira de Rodas tipo confort plus alumínio, estrutura com tubos de alumínio aeronáutico, dobrável em x, com ajuste de inclinação para posicionamento em até 30°; braços bilaterais removíveis; protetor de roupa; freios bilaterais ajustáveis; pedais ajustáveis na altura e rebatíveis lateralmente; cinto torácico tipo quatro pontas e apoio de panturrilha tipo faixa; apoio de cabeça ajustável em altura, profundidade e inclinação; assento e encosto anatômico revestidos em tecido automotivo; rodas traseiras 20", pneus infláveis, com eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras em alumínio com seis posições de ajuste do centro de gravidade; rodas diantei- ras de 6" montadas com rolamentos blindados, garfo de alumínio fixados em cubos dianteiros, eixo vertical com regulagem de ângulo que permite a inclinação do quadro; acabamento em pintura ele- trodinâmica. largura: 44cm comprimento do assento: 40-44cm largura total aberta: 60cm capacidade de peso: 80kg altura do encosto: 60cm peso da cadeira: 16kg	1.326,00	2.652,00
12	01	Unid.	Cadeira leito. Cadeira de rodas especialmente projetada para transportar pessoas que estão acamadas, em leito, para proporcio- nar transporte interno e externo (pequenas distâncias), melhorando muito a qualidade de vida, principalmente a condição emocional e social. Confeção: módulos de encosto, assento e estabilizadores do tronco e pélvis, apoio de pernas e pés, e apoio de cabeça e faixa pélvica, confeccionados em sae 1010/1020ff e pead que podem ser acoplados ao chassi canguru. O estofamento de todos os seus componentes é em espuma de poliuretano de alvéolos fechados d-28, sendo revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpirável. zíper nas capas para facilitar a higienização. tamanho: infantil e adulto. tamanho: 34/36/40/44	4.971,00	4.971,00
13	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Ergofox (estabilizador vertical), estabilizador vertical de tronco, quadril e membros inferio- res para a impulsão bi manual. sistema totalmente regulável. mesa inclinável dobrável. indicado exclusivamente para casos de crian- ças que apresentam mielomenigocele. não é indicado para paralisia cerebral. Confeção: Confeccionado em aço carbono em sae 1010/1020ff, pintura eletrodinâmica e cromo. estabilizadores em eva, faixas com velcro, rodas dianteiras infláveis, com aros a determinar dependendo do tamanho da criança. apoio de pés ajustáveis em pad. mesa em madeira, revestida por eva. tamanho p : altura 0,80 a 1,20 m - peso máximo 35 kg. cores a combinar.	3.590,00	3.590,00
14	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Ergotrol (estabilizador vertical), estabilizador vertical regulável com ajustes de altura para estabilização de tronco e quadril, almofadas torácicas e lombares, com regulagens de altura, largura, e profundidade; abdutores e extensores de membros inferiores com regulagens de altura, largu- ra e profundidade; basculação do apoio de pés independente e mesa de atividades. através do sistema de inclinação do conjunto permite-se maior ou menor tomada de peso em membros inferio- res. Em casos de cifose, escoliose, sub-luxação ou luxação de quadril, atua como importante corretor. Confeccionado em aço carbono em sae 1010/1020ff, pintura eletrodinâmica e cromo. almo- fadas com bioforma plana confeccionado em espuma alveolar fe- chada d26, revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpirável. zíper na capa para facilitar a higienização. tem 4 rodí- zios em pu com trava de segurança;	1.650,00	1.650,00



# Município de Chopinzinho 45

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			mesa plástica e anatômica com prolongamento para os cotovelos, rebordo alto em todo o perímetro, com ajuste de inclinação e altura. medidas de referências: tamanho g, altura 90 a 150 cm e peso maximo 50 kg.		
15	40	Unid.	Cadeiras para sala de vídeo, modelo CEV-16	146,00	5.840,00
<b>VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$</b>					<b>43.756,00</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

## ANEXO 2

### CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na rua....., CNPJ nº..... através de seu....., outorga ao Sr. ...., RG nº....., amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., neste ato representado pelo Sr....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente  
RG nº  
CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

## ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013



## ANEXO 5

### PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total - R\$

**Total geral (por extenso)**

**Obs:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

**Obs.:** Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho - PR.

Local de data

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

ANEXO 6

MINUTA DE CONTRATO N.º ...../2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----  
-----, município de -----, estado do -----, com CNPJ nº -----, Inscrição  
Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº -----  
----- e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Mar- ca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 12/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ ..... (.....), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE** .....

## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, Na Prédio da APAE, no prazo de 20 (vinte) dias.

## CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo(a) Secretário(a) Municipal de ....., senhor(a) ....., estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

## CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.



# Município de Chopinzinho 52

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ..... de ..... de.....

Município de Chopinzinho  
Leomar Bolzani - Prefeito  
Contratante

Empresa:.....  
Representante:.....  
Contratada

Testemunhas:

---



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 12/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital n.º 12/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 12 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:



# Município de Chopinzinho 54

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

## ANEXO 8

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

## ANEXO 9

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 2.267 de 12/12/2007

Rua Santos Dumont, 3883 - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Chopinzinho, PR, 25 de setembro de 2012.

2012.

## RESOLUÇÃO Nº 03/2012

**Súmula:** Aprovação do Projeto "Atendendo as Diferenças na Escola de Educação Especial", apresentado ao CMDCA pela APAE de Chopinzinho. Projeto Voluntários BB – FIA (Fundo da Infância e Adolescência).

O CMDCA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.267 de 12/12/2007:

### RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Projeto "Atendendo as Diferenças na Escola de Educação Especial", apresentado ao CMDCA pela APAE de Chopinzinho, Através do Projeto Voluntários BB – FIA (Fundo da Infância e Adolescência), no valor total de R\$ 43.756,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

**VILMAR BONFIM**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**

Nº 464 de 28/09/12 pg nº 1-C



ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE JULHO  
CUJA PRESTAÇÃO DE CONTAS RESTOU APROVADA  
SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE  
AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU  
A REUNIÃO.

Américo

Renato Páez  
Presidente Municipal

Delegado  
José Lombardi

ATA Nº 06/2012

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, SE REUNIRAM  
OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PARA  
TRATAR DE ASSUNTOS ORDINÁRIOS, BEM COMO  
SOBRE PROJETO APRESENTADO PELA ESCOLA  
MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA - EIEF, SOBRE  
AMPLIAÇÃO DO PARVUINHO; ANÁLISE E DISCUSSÃO  
DO PROJETO APRESENTADO PELA APAE COM TÍTULO  
ATENDENDO AS DIFERENÇAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO  
ESPECIAL, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES,  
INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS PARA  
FISIOTERAPIA, VIA FIA - VOLUNTARIADO BANCO DO  
BRASIL. APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO, RESTOU  
APROVADO O PROJETO APRESENTADO PELA APAE  
DEVENDO SER PUBLICADA RESOLUÇÃO COM A APROVAÇÃO.  
QUANTO AO PROJETO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA,  
O CONSELHO DELIBEROU QUE SERIA SUGERIDO QUE O MESMO FOSSE  
APRESENTADO PELA APME DA MESMA ESCOLA. FORAM  
APRESENTADOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO  
TUTELAR REFERENTE AOS MÊSES DE JULHO E AGOSTO/2012,  
OS QUAIS RESTARAM APROVADOS. RECEBIDO RELATÓRIO SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO  
"ÁGUA DA" PARA SER ATRAVESADO...



OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR INFORMANDO A ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS DA CONSULTEIRA ADRIANA TIBES DO MÊS DE NOVEMBRO PARA O MÊS DE SETEMBRO/2012. RECEBIDO OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REQUERENDO FOSSE VIABILIZADA, ATRAVÉS DO CONSELHO TUTELAR SOBRE DIREITOS E DEVERES DOS ADOLESCENTES, PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2012 - O CONSELHO DELIBEROU QUE SERÁ RESPONDIDO O OFÍCIO DO CBDCA, SOBRE INFORMAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO INFÂNCIA JUVENIL, SENDO QUE A RESPOSTA SERÁ ENVIADA NO OFÍCIO Nº 395/2012 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE APROVEITEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A REUNIÃO.

- Conselho
- Ilza de Deane 640.378.008-34 R.G. 1041072
  - Valéria Bonfim CPF 989.950.229-49 - R.G. 5-988.738-6
  - Floreana Rotta Poyz CPF 76900940072 - R.G. 1050073855
  - Jassiane Baranzelli CPF 033955839-37 R.G. 7826962-6
  - Anamaria Zanette Besa CPF 093652659-91 - R.G. 808093-3
  - Luciana Simi Ingueto CPF: 894.862.939-53 R.G. 1047918253
  - Heliana R. Velli Costa CPF. 020.290699.06 R.G. 7.134.332-4
  - Renata Patel CPF: 020.031.759-89

ATA Nº 07/2012

ÀS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CHOPINZINHO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 34/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 12/2013, que a aquisição de equipamentos para APAE-Chopinzinho, referente ao Projeto “Voluntários BB”, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/07 dos presentes autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls. 07) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento da Senhora Ana Bárbara Crstani, Secretária Municipal de Assistência Social, às fls. 05/07.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

**É o Parecer.**

Chopinzinho, PR, 21 de fevereiro de 2013.

**Algacir Teixeira de Lima**  
Procurador Municipal  
OAB/PR nº 23.512  
Matr. 1.024-0

# Tribuna do Povo

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2013  
 Ano: X  
 Edição nº 485  
 E-mail: tribunachz@gmail.com  
 Contato: (49) 8818-4227  
**R\$ 2,00**  
 Nesta Edição: 24 Páginas



Nossa vida é fazer jornal para Você

**PR deposita 1ª parcela do Transporte Escolar**

Página 09C



**Coronel Vivida muda data do 2º Torneio de Pesca ao Lambari**

Página 06



**PEC poderá exigir internamento em risco de morte**

Página 03



**Brasileiro não ingere o mínimo de verduras e legumes**

Página 11C



**Câmaras iniciam ano Legislativo em CVV e CHZ**

Página 11



**Cidades da região farão asfalto de baixo custo**

Página 04



Vem aí

## A maior Expovivida da História

Páginas 04

Emergência

## Samu em ação desde ontem

Página 10C

Veja como usar e tire suas dúvidas sobre o serviço

**SAMU**  
 Equipe Médica Emergência  
 Página 10C

**192** Atendimento de Emergência via telefonia

**Tempo**

Sexta	Sábado	Domin
Tempo fechado e chuvas. Início	Sol, alternando com pancadas de chuva. Início	Predominar sol, com pouca nuvem. Início
→ 27° → 19°	→ 29° → 17°	→ →

Fonte: Tempo Azero

Chopinzinho

## FIM DE SEMANA VIOLENTO NA REGIÃO

Páginas 08C

Defesa Civil

## Bombeiro encontra irmão com 22 perfurações ao atender chamada

Página 07C



# PUBLICAÇÕES LEI MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Data da Licitação: 27 de março de 2013, às 09:00 hs. Modalidade: Concorrência. Objeto: Registro de Preços para Exames Laboratoriais, Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações. O Edital deverá ser retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Data da Licitação: 13 de março de 2013, às 10:00 hs. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de Empresa para coleta e destinação final de resíduos sólidos de saúde. Local da Licitação: Sala da Divisão de Licitações. O Edital deverá ser retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 12 de março de 2013, às 10 hs. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de Equipamentos para APAE - Chopinzinho, Projeto Voluntários BB - Recursos FIA, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242.8600.

Leomar Bolzani  
Prefeito

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2012

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho - PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2011.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2011, de acordo com o Parecer Prévio nº 324/12 do Tribunal de Contas e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2012.

Antonio De March

Presidente

Neide Gasparetto Pasquali  
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

### DECRETO nº 60/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de maio de 2013, sob a coordenação de Luiz Pasquali.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Leomar Bolzani e, no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Planejamento Luiz Pasquali.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal, elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

### DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendzłuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Inês Sanzovo Marini  
Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 140/2012

Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.978/2011, de 18/05/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, do município de Chopinzinho, sendo:

I - Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços de Saúde:

- Geni Sabbí Detoni - Titular  
- Luciani Aimi Zuquello - Suplente

- Sandra Mara de Oliveira - Titular  
- Juvenal Pereira Fernandes Júnior - Suplente

- Jucimar Milan - Titular  
- Ledineia Markus - Suplente

II - Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde Pública:

- Ivoliciano Leonarchik - Titular  
- Anna Thereza Zanotto Mazutti - Suplente

- Thiago Ohara - Titular  
- Alexandre Henrique Naresi Munhoz - Suplente

- Francieli Fontana - Titular  
- Noeli Bocardi - Suplente

III - Representants dos Usuários dos Serviços de Saúde, sendo:

- Representante das Entidades Sindicais e Cooperativas:  
- Carmem Salete Pigozzo - Titular  
- Luciane Alonso Kaiser - Suplente

- Representante das Escolas de Ensino Regular:  
- Zeloir Scabeni Mendes - Titular  
- Roseli Scolari Lorenzi - Suplente

- Representante de Associações Relacionadas à Área de

Agropecuária:

- Celso José Marafon - Titular  
- Zenide Terezinha Ghidin - Suplente  
- Representante das Entidades de Portadores de Deficiência e

Idosos:

- Tereza Naginski - Titular  
- Ana Maria Zanetti Bosa - Suplente

PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

relacionados, para assinar o Edital de Licitação nº 003/2013, de vagas:

01	Tatiani M...
02	Francelai...
03	Juliane C...
04	Ivanete d...
05	Adalgiza...
06	Jéssica A...
07	Kheflin T...

Divisão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ou declarar a desistência.

caracterizará a desistência.

GABINETE DO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Parecer Prévio nº 324/12 do Tribunal de Contas e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

TORNAR

I - A Comissão de Licitação, para o qual se habilita.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Jakeline Rossini F...

Josceléia Aparecida

Juliane Aparecida

II - O Conselho Municipal de Segurança no Trabalho, para o qual se habilita.

III - O Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DO

EDITAL Nº 007/2013

Convoca candidatos

ONDE SE LÊ: EDITAL Nº 007/2013

LEIA-SE: EDITAL Nº 007/2013

GABINETE DO

AC...



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA – PARANÁ**, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013** nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 120/2007 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e que, às **08:30 (oito) horas e trinta minutos do dia 07 de março de 2013**, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para aquisição de pneus novos e serviços de manutenção e reparação nos veículos da frota municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital contendo todas as informações poderá ser adquirido através do fone/fax (44) 3542-2303 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça João XXIII, 996, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP: 87345-000 ou no site [www.campinadalagoa.pr.gov.br](http://www.campinadalagoa.pr.gov.br).

Campina da Lagoa, 22 de fevereiro de 2013.

Carla Ap. Pereira da Silva  
Pregoeira

R\$ 144,00 - 13937/2013

## Cândido de Abreu

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

(Resumo para fins de publicação)

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, às 09h30min do dia 11 de Março de 2013, referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação dos internos do Hospital Municipal São Francisco de Assis. Informações complementares, pelo telefone (43) 3476-1222, ramal 209, no período das: 08hs às 11h30min e das 13hs às 17h30min. Cópia do Edital completo deverá ser retirada junto à Administração Municipal na Avenida Paraná, 03 - centro.

Edifício da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu, terça-feira, 22 de Fevereiro de 2013.

José Maria Reis Junior  
Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 13945/2013

## Céu Azul

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2013 -M.C.A.

Objeto: Contratação de instituição integradora de estágios para a intermediação de estagiários junto a Administração Municipal. Abertura dia 07/03/2013 às 10:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul. Tel. 45-3266-1122. e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 22/02/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 13924/2013

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2013 -M.C.A.

Objeto: seleção e contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade para a Administração do Município de Céu Azul. Tipo Técnica e Preço. Abertura dia 12/04/2013 às 9:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 22/02/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal

R\$ 48,00 - 13929/2013

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2013 -M.C.A.

Objeto: aquisição de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município. Abertura dia 07/03/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 22/02/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 13925/2013

## Chopinzinho

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 12 de março de 2013, às 10h, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Aquisição de Equipamentos para APAE – Chopinzinho, Projeto Voluntários BB – Recursos FIA, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani  
Prefeito

R\$ 72,00 - 13320/2013

## Clevelândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013 - PROCESSO Nº. 09/2013

TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/03/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de madeira de lei, chapa de compensado e tábuas para caixaaria, a fim de dar atendimento a diversos setores da Administração Municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br). Clevelândia, 22 de fevereiro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoeira

R\$ 120,00 - 13729/2013

## Coronel Vivida

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2013. LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 024/2013, objetivando-se a aquisição e instalação de equipamentos de informática (microcomputadores, monitores e impressora), aparelhos de ar condicionado e móveis. Valor máximo total é de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega e instalação: 10 (dez) dias. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300 e no site [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Coronel Vivida, 22 de Fevereiro de 2013.  
Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.  
R\$ 96,00 - 13935/2013

## Cornélio Procópio

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 009/13- PMCP - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/13

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.  
OBJETO: Contratação de Empresa para Transporte Escolar.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna pública a retificação do Edital 009/2013, referente ao termo de referência (anexo-1), da vigência do contrato (anexo-II cláusula sexta subitem 6.1), cláusula décima sétima-disposições finais (subitem 17.3), data e horários do referido pregão, que passam a ser conforme abaixo:  
CREDENCIAMENTO: das 14h25m às 14h29m de 08/03/13  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30m do dia 08/03/13  
INFORMAÇÕES: Departamento Licitação - (43) 3520-8007  
\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de fevereiro de 2013.

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA  
Pregoeiro



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

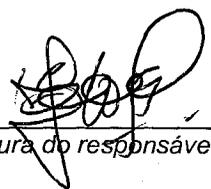
Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 12/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor JHONAS DA SILVA, representante legalmente constituído da proponente: J. DA SILVA - ZENDA DE DAVI, CNPJ nº 09468615/0001-11, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 46-3242-3034

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável legal)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 12/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor Valter Cosme de Bessa, representante legalmente constituído da proponente: Bessa e Cosme de Ltda,

CNPJ nº 11.814.305/0001-53, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 32421022

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

Valter C. Bessa

(assinatura do responsável legal)

MEGA INFORMÁTICA  
CNPJ 11.814.305/0001-53



# Município de Chopinzinho

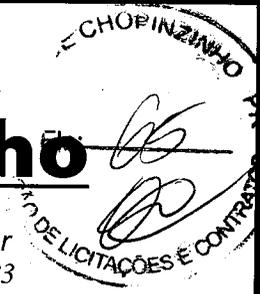
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 12/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor Jennifer N. Almeida, representante legalmente constituído da proponente: Rodrigo Beck - me

CNPJ nº 08705850/0001-05, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 3242 3762

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

Rodrigo Beck  
(assinatura do responsável legal)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

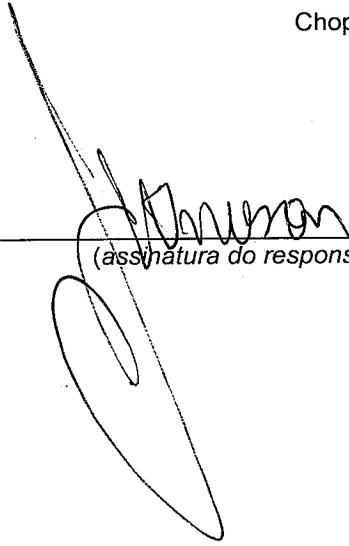
Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 12/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor WOLMERI FRANCESCON, representante legalmente constituído da proponente: WOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA, CNPJ nº 03.145.412/0004-08, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 3242.2171

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

  
(assinatura do responsável legal)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 12/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor MARGARETE DALMUT, representante legalmente constituído da proponente: CYBER TECH,

CNPJ nº 19206849/0001-87, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 3242 1190

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

(assinatura do responsável legal)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 15883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 12/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor Jenina Richardi, representante legalmente constituído da proponente: Gossi e Dolpina

CNPJ nº 0921805910001-25 declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: 32421012

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

[Assinatura]  
(assinatura do responsável legal)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 580

85.560-000

CHOPINZINHO



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 12/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor Antonio C. Martins, representante legalmente constituído da proponente: Loja Martins LTDA,

CNPJ n° 14638319/0001-51, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 91066914

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

(assinatura do responsável legal)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3083

85.560-000

CHOPINZINHO



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 12/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor GIOVANA BEZERRA, representante legalmente constituído da proponente: PVT Móveis e Eletrodomésticos, CNPJ n° 05.192.025/0001-58, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 3242-3963

Vanderlan

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

  
(assinatura do responsável legal)

**PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda**

licitacoes chopinzinho

De: "ASSOC DE PAIS AMIGOS EXCEP DE CHZ" <apaachopinzinho@brturbo.com.br>  
Para: "licita" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
Enviada em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2013 13:38  
Anexar: CORTEZ ORÇAMENTO.jpg  
Assunto: Orçamento e e-mails A/C ROBERTO  
[cortez@cortezmoveis.com.br](mailto:cortez@cortezmoveis.com.br) - (cadeira para a sala de reuniões) (anexo)

[expansao@expansao.com](mailto:expansao@expansao.com) - (cad. de rodas canguru leito 44, ergofox e orbitador/vestibulador 3m)

[contato@lojasoficare.com.br](mailto:contato@lojasoficare.com.br) - (cad. de rodas canguru leito 44, ergofox e orbitador/vestibulador 3m)

[comercial@ortomix.com.br](mailto:comercial@ortomix.com.br) - (cad. de rodas Confort Plus Alumínio)

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,  
Beth!





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 12/2013

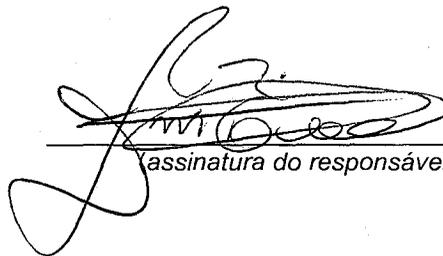
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A APAE – RECURSOS FIA

O signatário da presente, o senhor Jeno Borroiarro, representante legalmente constituído da proponente: Jeno Borroiarro,

CNPJ n° 02.535.454/0001-92, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Telefone: (46) 3232-4100

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2013.

  
assinatura do responsável legal)

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <farmaceutica@vscosta.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 8 de março de 2013 13:46  
**Anexar:** Edital Equipamentos APAE.pdf  
**Assunto:** Enviando email: Edital Equipamentos APAE.pdf



segue o edital solicitado

**licitacoes chopinzinho**

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
 Para: "MEDICAL EQUIPAMENTOS" <medical.equipamentos@hotmail.com.br>  
 Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2013 13:45  
 Anexar: Edital Equipamentos APAE.pdf  
 Assunto: Re: Pedido de edital PR/12/2013  
 segue o Edital



----- Original Message -----

**From:** MEDICAL EQUIPAMENTOS  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Thursday, March 07, 2013 5:07 PM  
**Subject:** Pedido de edital PR/12/2013

Oi, solicito uma copia deste edital.

**ESTADO PARANÁ**

**Objeto:** AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA APAE CHOPINZINHO, PROJETO VOLUNTARIOS BB-RECURSOS FIA

**Edital:** PR/12/2013 **Nº.ConLicitação:** 6783781 **Processo:** 34/2013

**Datas:** Abertura: 12/03/2013 as 00:00

**Observação:** \*\* <http://www.tce.pr.gov.br> \*\* - VALOR ESTIMADO: 43756.0000

**Unid. Licitante:** Prefeitura Municipal de Chopinzinho

**Endereço:** Rua Santos Dumont, 3883.

**CEP:** **Cidade:** Chopinzinho - PR

**Fone:** (46) 3242-8600

**E-mail:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)

**Homepage:** <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>

Atenciosamente,

**Antony Schweitzer**  
 Medical Comercio de Equipamentos Médicos  
 Rua João Bettega, 101 - Sala 116 - Portão - Curitiba - PR

Tel. 55 (41) 3011-8225  
 Cel. 55 (41) 9192-8225  
 Fax. 55 (41) 3238-7304  
 Email. [medical.equipamentos@hotmail.com.br](mailto:medical.equipamentos@hotmail.com.br)

**licitacoes chopinzinho**

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
Para: <rm Equipamentos@hotmail.com>  
Enviada em: sexta-feira, 8 de março de 2013 13:44  
Anexar: Edital Equipamentos APAE.pdf  
Assunto: Re: solicitacao de edital  
segue o edital solicitado



----- Original Message -----  
From: rm Equipamentos@hotmail.com  
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br  
Sent: Thursday, March 07, 2013 5:42 PM  
Subject: solicitacao de edital

Boa tarde!

Solicito o envio do edital PR 12/2013 com abertura dia 12/03/2013.

R.M EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ; 13.601.483/0001-21

RUA VEREADOR NATALINO JOSE FERREIRA 149 - DELFINO III

FONE/FAX: 44 3645 2148

TERRA ROXA - PR

Att// Roni (44) 9905 0982 / 9167 5187

**licitacoes chopinzinho**



**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "JDmed Igor - (41) 3268-9900" <igor@jdmed.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 8 de março de 2013 13:44  
**Anexar:** Edital Equipamentos APAE.pdf  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
segue o Edital solicitado

----- Original Message -----

**From:** JDmed Igor - (41) 3268-9900  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Friday, March 08, 2013 10:44 AM  
**Subject:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia,

Venho através deste solicitar o envio do edital PREGAO 12/2013

ATT

**Igor Mendes Luciano**  
JD Equipamentos Médicos Ltda.  
CNPJ: 13.550.569/0001-72  
Fone: (41) 3268-9900  
adicione meu msn para facilitar nosso contato! [igor@jdmed.com.br](mailto:igor@jdmed.com.br)

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <contato@lojasoftcare.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 5 de março de 2013 16:38  
**Anexar:** Edital Equipamentos APAE.pdf  
**Assunto:** Edital Equipamentos APAE - Chopinzinho/PR  
Boa tarde, segue anexo Edital para Equipamentos para a APAE de Chopinzinho/PR.



Att. Roberto Alencar  
Divisão de Licitações

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licitacao@officestore.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 11 de março de 2013 15:35  
**Anexar:** Edital Equipamentos APAE.pdf  
**Assunto:** Edital Equipamentos APAE.pdf  
Segue o Edital solicitado





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 8883

85.560-000

CHOPINZINHO



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Pregão Presencial nº 12/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro a 12 de março de 2013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 12 de março de 2013.

André A. Ghidin  
Presidente da Comissão de Licitação



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 885

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 34/2013 Pregao No 12/2013

Razao Social: 34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereco: Rua Presidente Dutra, 3.999 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: Wladimir Dias

Razao Social: 2345 - RODRIGO BECK

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.705.850/0001-05

Endereco: Rua Joao Bordinhao, 99 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: RODRIGO BECK

RG: 08.614.316-0 CPF: 033.235.919-09

Telefone:

E-mail:

Assinatura: Rodrigo Beck

Razao Social: 2819 - J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

Credenciado: Sim

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Endereco: AV. Getulio Vargas, 3.828 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JHONAS DA SILVA

RG: 07.289.962-8 CPF: 031.783.409-02

Telefone:

E-mail:

Assinatura: Jhonas da Silva

Razao Social: 2839 - ZENO BORTOLOTTTO

Credenciado: Sim

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Endereco: Rua da Liberdade, no 240 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ZENO BORTOLOTTTO

RG: 00.000.000-0 CPF: 754.290.479-53

Telefone:

E-mail:

Assinatura: Zeno Bortolotto

Razao Social: 4605 - CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE P

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.120.917/0001-79

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ELISABETH BULKA TKATCHUK

RG: 00.000.000-0 CPF: 677.320.979-04

Telefone:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 2

E-mail:

Assinatura:

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

PARA:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM

EQUIPAMENTOS PARA APAE

Data da Abertura das Propostas: 12 DE MARÇO DE 2013 – 10:00h.

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
07	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rede ajustavel constituída de 2 hastes tubulares de aco com argolas revestidas por uma tela reforçada de fio de nylon entrelacada e emborrachada. Suas laterais sao reforçadas por uma cinta de nylon larga, fixada a duas fitas cabo. medidas aberta: largura: 1,42m; comprimento: 0,99 m; peso maximo: 50kg. MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	UNID	01	515,00	515,00
08	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Balanco concha constituído por uma concha plastica de polietileno, forrada com eva de 10mm, sustentada por uma alca de aco, fixada atraves de fitas cabos ajustaveis. medidas: tamanho "m" altura: 0,90m a 1,50m peso Maximo 50KG. MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	UND	01	710,00	710,00

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE - CEP 83401-000  
COLOMBO - PARANÁ

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR

FONE / FAX: (41) 3232-8508

CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.

07.120.917/0001-79



09	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Vestibulador de chão orbitador vestibulador movel e constituido por quatro colunas, e duas vigas longitudinais, sendo que numa delas ha um monotrilha deslizante em aco. o conjunto tem receptor de 6 pontos , 4 molas de tracao , 6 mosquetoes. dimensionado para ser fixado no chao e nas paredes (clinicas, escolas, residencias, centros de reabilitacao) atraves de dispositivos regulaveis. . dimensoes: altura de 2,00 a 2,45 m, comprimento maximo: de 3 e 4 m. o monotrilha (*) possui um carrinho com engate giratorio (**), que desliza e gira livremente em todo seu comprimento, e foi dimensionado para suportar uma carga maxima de 80 kg e recepcionar os diversos acessorios opcionais, atraves de um mosquetao (m). MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, UTENSÍLIOS E CONTRAFIOS RUA JERONIMO ALBERTI, 156 ROÇA GRANDE - CEP 83401-000 COLOMBO - PARANÁ	UND	01	5.350,00	5.350,00
10	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rolo vestibulador constituido de uma chapa de aco curva, estruturado internamente por tubos de aco e forrado com eva de 3mm. possui 4 pes com ponteiros de borracha. o sistema e fixado atraves de duas fitas cabo. suporta peso maximo de 60kg. medidas: comprimento: 1,20 x diametro 0,50 x altura 0,32 m. MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO		UND	01	979,00	979,00
12	Cadeira leito. Cadeira de rodas especialmente projetada para transportar pessoas que estao acamadas, em leito, para proporcionar transporte interno e externo (pequenas distancias), melhorando muito a qualidade de vida, principalmente a condicao emocional e social. Confeccao: modulos de encosto, assento e estabilizadores do tronco e pelvis, apoio de pernas e pes, e apoio de cabeça e faixa pelvica, confeccionados em sae 1010/1020ff e pead que podem ser acoplados ao chassi canguru. O estofamento de todos os seus componentes e em espuma de poliuretano de alvéolos fechados d-28, sendo revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpiravel. zipper nas capas para facilitar a higienizacao. tamanho: infantil e adulto. tamanho: 34/36/40/44 MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO		UND	01	4.950,00	4.950,00
13	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Ergofox (estabilizador vertical), estabilizador vertical de tronco, quadril e membros inferiores para a impulsao bi manual. sistema totalmente regulavel. Mesa inclinavel dobravel. indicado exclusivamente para casos de crianças que apresentam mielomenigocele. nao e indicado para paralisia cerebral. Confeccao: Confeccionado em aco carbono em SAE 1010/1020ff, pintura eletrostatica e cromo. estabilizadores em eva , faixas com velcro, rodas dianteiras inflaveis, com aros a determinar dependendo do tamanho da crianca.apoio de pes ajustaveis em pad. mesa em madeira, revestida por eva. tamanho p : altura 0,80 a 1,20 m - peso maximo 35 kg. cores a combinar. MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO		UND	01	3.570,00	3.570,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 16.074,00	

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



## CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho - PR.

BANCO DO BRASIL

AG: 3007-4 C/C: 18056-4

COLOMBO, 12 DE MARÇO DE 2013.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk.*

Elisabeth Bulka Tkatchuk

RG: 4.427858-8

CPF: 677.320.979-04

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE - CEP 83401-000  
COLOMBO - PARANA

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

07.120.917/0001-79

PARA:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM

EQUIPAMENTOS PARA APAE

Data da Abertura das Propostas: 12 DE MARÇO DE 2013 - 10:00h.

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE - CEP 83401-000  
COLOMBO - PARANÁ

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
07	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rede ajustavel constituída de 2 hastes tubulares de aco com argolas revestidas por uma tela reforcada de fio de nylon entrelacada e emborrachada. Suas laterais sao reforçadas por uma cinta de nylon larga, fixada a duas fitas cabo. medidas aberta: largura: 1,42m; comprimento: 0,99 m; peso maximo: 50kg. MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	UNID	01	521,00	521,00
08	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Balanco concha constituído por uma concha plastica de polietileno, forrada com eva de 10mm, sustentada por uma alca de aco, fixada atraves de fitas cabos ajustaveis. medidas: tamanho "m" altura: 0,90m a 1,50m peso Maximo 50KG. MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	UND	01	720,00	720,00
09	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Vestibulador de chão orbitador vestibulador movel e constituído por quatro colunas, e duas vigas longitudinais, sendo que numa delas ha um monotrilha deslizante em aco. o conjunto tem receptor de 6 pontos , 4 molas de tracao , 6 mosquetoes. dimensionado para ser fixado no chao e nas paredes (clinicas, escolas, residencias, centros de reabilitacao) atraves de dispositivos regulaveis. . dimensoes: altura de 2,00 a 2,45 m, comprimento maximo: de 3 e 4 m. o monotrilha (*) possui um carrinho com engate giratorio (**), que desliza e gira livremente em todo seu comprimento, e foi dimensionado para suportar uma carga maxima de 80 kg e recepcionar os diversos acessorios opcionais, atraves de um mosquetao (m). MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	UND	01	5.371,00	5.371,00

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR

FONE / FAX: (41) 3232-8508

CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



10	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rolo vestibulador constituído de uma chapa de aço curva, estruturado internamente por tubos de aço e forrado com eva de 3mm. possui 4 pes com ponteiros de borracha. o sistema e fixado atraves de duas fitas cabo. suporta peso maximo de 60kg. medidas: comprimento: 1,20 x diametro 0,50 x altura 0,32 m. MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	UND	01	979,00	979,00
11	Cadeira de Rodas tipo confort plus alumínio, COTAMOS: CARRINHO STAR KIDS • Conjunto de assento e encosto anatômico recoberto com tecido automotivo • Inclinação por sistema acionado por pedal com reclínio de 5° a 35° mantendo assento, encosto e apoio de pés em 90° • Desmontável e adaptável ao assento do veículo • Apoio de braços removível e regulável em altura • Apoio de pés regulável em altura • Freios bilaterais • Apoio de cabeça regulável em altura • Sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras " quick release" • Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos de nylon • Rodas traseiras de 20", raiadas com pneu - inflável • Capacidade para 50 kg • Larguras do assento : 30 - 36 - 40 cm MARCA: JAGUARIBE	UND	02	1.326,00	2.652,00
12	Cadeira leito. Cadeira de rodas especialmente projetada para transportar pessoas que estao acamadas, em leito, para proporcionar transporte interno e externo (pequenas distancias), melhorando muito a qualidade de vida, principalmente a condicao emocional e social. Confeccao: modulos de encosto, assento e estabilizadores do tronco e pelvis, apoio de pernas e pes, e apoio de cabeca e faixa pelvica, confeccionados em sae 1010/1020ff e pead que podem ser acoplados ao chassi canguru. O estofamento de todos os seus componentes e em espuma de poliuretano de alvéolos fechados d-28, sendo revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpiravel. zipper nas capas para facilitar a higienizacao. tamanho: infantil e adulto. tamanho: 34/36/40/44 MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	UND	01	4.971,00	4.971,00

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERÔNIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE - CEP 83401-000  
COLOMBO - PARANÁ

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR  
FONE / FAX: (41) 3232-8508  
CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491458

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



13	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Ergofox (estabilizador vertical), estabilizador vertical de tronco, quadril e membros inferiores para a impulsão bi manual. sistema totalmente regulável. Mesa inclinável dobrável. indicado exclusivamente para casos de crianças que apresentam mielomenigeocele. não é indicado para paralisia cerebral. Confeccao: Confeccionado em aço carbono em SAE 1010/1020ff, pintura eletrostática e cromo. estabilizadores em eva, faixas com velcro, rodas dianteiras infláveis, com aros a determinar dependendo do tamanho da criança. apoio de pés ajustáveis em pad. mesa em madeira, revestida por eva. tamanho p: altura 0,80 a 1,20 m – peso máximo 35 kg. cores a combinar. MARCA: EXPANSÃO FABRICANTE: EXPANÇÃO RMS: ISENTO	UND	01	3.590,00	3.590,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 18.804,00</b>

## CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

BANCO DO BRASIL

AG: 3007-4 C/C: 18056-4

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE – CEP 83401-000  
COLOMBO – PARANÁ

COLOMBO, 11 DE MARÇO DE 2013.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*

Elisabeth Bulka Tkatchuk

RG: 4.427858-8

CPF: 677.320.979-04

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR

FONE / FAX: (41) 3232-8508

CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total - R\$
01	14	Unid	Computador de mesa novo, tipo PC, com as seguintes especificações mínimas: processador de núcleo duplo, com frequência real de operação mínimo de 1,6 GHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); memória ram 2 GB DDR3 800 MHz em módulo único, drive interno, gravador de dvd dual layer; HD mínimo 500 GB padrão sata II, placa mãe com vídeo, som e rede on board, placa de rede wireless padrão 802.11 B/G, 4 slots de memória ram DDR3, 4 portas USB 2.0 - 2 dianteiras e 2 traseiras, kit gabinete atx completo, cor preta, com fonte 500 w real, com mouse óptico com scroll e teclado layout ABNT2, com monitor de vídeo LCD, mínimo 18,5 - garantia de 12 meses em todos os itens.	SATELITE SATA ASROCK INTEL KINGSTON	970,00	13.580,00
02	09	Unid.	Cadeira secretária fixa em tecido J. Serrano preto, espuma injetada 35 mm, 4 pés tipo palito.	PARANÁ	74,00	666,00
03	06	Unid.	Mesa para computador com teclado rebaixado, fixo em MDP 15 mm, revestimento metálico e bordas arredondada, cor cinza.	INTELBRAS	134,00	804,00
04	01	Unid	Bateria completa (instrumento musical), 2 tons (8,10) 01 surdo 14", bumbo 18", caixa 14" 01 estante de chimbau BK, 02 pratos 14", 01 prato attack latão, 01 pedal com pirulito textil.	-	-	-
05	01	Unid.	Banqueta para bateria, ferragem dupla, em couro sintético no assento, pontas terminais em abs.	-	-	-
06	01	Unid.	Atabaque 11", em madeira, corpo 19x50, com fundo em ABS, pele leitosa.	-	-	-
07	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rede ajustável constituída de 2 hastas tubulares de aço com argolas revestidas por uma tela reforçada de fio de nylon entrelaçada e emborrachada. suas laterais são reforçadas por uma cinta de nylon larga, fixada a duas fitas cabo. medidas aberta: largura: 1,42m;	-	-	-

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 - Centro - CEP 85.560-000 - Chopinzinho - PR

beckprint@hotmail.com

*Wladimir*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Beck Print

## INFORMÁTICA



			comprimento: 0,99 m; peso máximo: 50kg.			
08	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Balanço concha constituído por uma concha plástica de polietileno, forrada com eva de 10mm, sustentada por uma alça de aço, fixada através de fitas cabos ajustáveis. medidas: tamanho "m" altura: 0,90m a 1,50m peso máximo 50kg	-	-	- X
09	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Vestibulador de chão orbitador vestibulador móvel é constituído por quatro colunas, e duas vigas longitudinais, sendo que numa delas há um monotrilho deslizante em aço. o conjunto tem receptor de 6 pontos , 4 molas de tração , 6 mosquetões. dimensionado para ser fixado no chão e nas paredes (clínicas, escolas, residências, centros de reabilitação) através de dispositivos reguláveis. dimensões: altura de 2,00 a 2,45 m, comprimento máximo: de 3 e 4 m. o monotrilho (*) possui um carrinho com engate giratório (**), que desliza e gira livremente em todo seu comprimento, e foi dimensionado para suportar uma carga máxima de 80 kg e recepcionar os diversos acessórios opcionais, através de um mosquetão (m).	-	-	- X
10	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rolo vestibulador constituído de uma chapa de aço curva, estruturado internamente por tubos de aço e forrado com eva de 3mm. possui 4 pés com ponteiros de borracha. o sistema é fixado através de duas fitas cabo. suporta peso máximo de 60kg. medidas: comprimento: 1,20 x diâmetro 0,50 x altura 0,32 m.	-	-	- X
11	02	Unid.	Cadeira de Rodas tipo confort plus alumínio, estrutura com tubos de alumínio aeronáutico, dobrável em x, com ajuste de inclinação para posicionamento em até 30°; braços bilaterais removíveis; protetor de roupa; freios bilaterais ajustáveis; pedais ajustáveis na altura e rebatíveis lateralmente; cinto torácico tipo quatro pontas e apoio de panturrilha tipo faixa; apoio de cabeça ajustável em altura, profundidade e inclinação; assento e encosto anatômico revestidos em tecido automotivo; rodas traseiras 20", pneus infláveis, com eixo removível; placa de sustentação das rodas traseiras em alumínio com seis posições de ajuste do centro de gravidade; rodas dianteiras de 6" montadas com rolamentos blindados, garfo de alumínio fixados em cubos dianteiros, eixo vertical com regulagem de ângulo que permite a inclinação do quadro;	-	-	- X

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

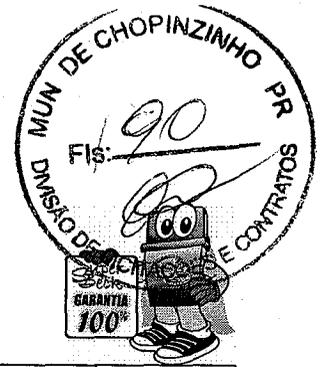
*W. K. ...*

*PP*

*js*  
*[Signature]*

# Beck Print

## INFORMÁTICA



			<p>acabamento em pintura eletrostática.          largura: 44cm          comprimento do assento: 40-44cm          largura total aberta: 60cm          capacidade de peso: 80kg          altura do encosto: 60cm          peso da cadeira: 16kg</p>			
12	01	Unid.	<p>Cadeira leito. Cadeira de rodas especialmente projetada para transportar pessoas que estão acamadas, em leito, para proporcionar transporte interno e externo (pequenas distâncias), melhorando muito a qualidade de vida, principalmente a condição emocional e social. Confeção: módulos de encosto, assento e estabilizadores do tronco e pélvis, apoio de pernas e pés, e apoio de cabeça e faixa pélvica, confeccionados em sae 1010/1020ff e pead que -podem ser acoplados ao chassi canguru. O estofamento de todos os seus componentes é em espuma de poliuretano de alvéolos fechados d-28, sendo revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpirável. zíper nas capas para facilitar a higienização.          tamanho: infantil e adulto.          tamanho: 34/36/40/44</p>	-	-	- X
13	01	Unid.	<p>Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Ergofox (estabilizador vertical), estabilizador vertical de tronco, quadril e membros inferiores para a impulsão bi manual. sistema totalmente regulável. mesa inclinável dobrável. indicado exclusivamente para casos de crianças que apresentam mielomenigocele. não é indicado para paralisia cerebral. Confeção: Confeccionado em aço carbono em sae 1010/1020ff, pintura eletrostática e cromo. estabilizadores em eva, faixas com velcro, rodas dianteiras infláveis, com aros a determinar dependendo do tamanho da criança. apoio de pés ajustáveis em pad. mesa em madeira, revestida por eva.          tamanho p : altura 0,80 a 1,20 m – peso máximo 35 kg. cores a combinar.</p>	-	-	- X
14	01	Unid.	<p>Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Ergotrol (estabilizador vertical), estabilizador vertical regulável com ajustes de altura para estabilização de tronco e quadril, almofadas torácicas e lombares, com regulagens de altura, largura, e profundidade; abdutores e extensores de membros inferiores com regulagens de altura, largura e profundidade; basculação do apoio de pés independente e mesa de atividades. através do sistema de inclinação do conjunto permite-se maior ou menor tomada de peso em membros inferiores. Em casos de cifose, escoliose, sub-luxação ou luxação de quadril, atua como importante</p>	-	-	- X

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

*Wladimir*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Beck Print

## INFORMÁTICA



			<p>corretor. Confeccionado em aço carbono em sae 1010/1020ff, pintura eletrostática e cromo. almofadas com bioforma plana confeccionado em espuma alveolar fechada d26, revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpirável. zíper na capa para facilitar a higienização. tem 4 rodízios em pu com trava de segurança;</p> <p>mesa plástica e anatômica com prolongamento para os cotovelos, rebordo alto em todo o perímetro, com ajuste de inclinação e altura.</p> <p>medidas de referências: tamanho g, altura 90 a 150 cm e peso máximo 50 kg.</p>			
15	40	Unid.	Cadeiras para sala de vídeo, modelo CEV-16			R\$15.050,00

**Total geral (por extenso) QUINZE MIL E CINQUENTA REAIS.**

**Obs:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

**Obs.:** Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 10 de março de 2013.

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo: Rodrigo Beck  
 CPF: 03323591909  
 RG: 86143160  
 Cargo na Empresa: gerente geral

08.705.850/0001-46

RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR  
 beckprint@hotmail.com

*Waldimir*

*[Handwritten signatures]*



**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**  
CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 1**

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS**

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	UNIT-R\$	TOTAL-R\$
04	01	Unid	Bateria completa (instrumento musical), 2 tons (8,10) 01 surdo 14", bumbo 18", caixa 14" 01 estante de prato double tech de coluna, cor all black, estante de chimbau BK, 02 pratos 14", 01 prato attack latão, 01 pedal com pirulito textil. Marca RMV	1.450,00	1.450,00
05	01	Unid.	Banqueta para bateria, ferragem dupla, em couro sintético no assento, pontas terminais em abs. Marca Premium	118,00	118,00
06	01	Unid.	Atabaque 11", em madeira, corpo 19x50, com fundo em ABS, pele leitosa. Marca QUIRINO	155,00	155,00
<b>VALOR TOTAL → R\$ UM MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS</b>					<b>1723,00</b>

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

09.468.615/0001-11

**J. DA SILVA  
TENDA DE DAVI**

Az. 15 de Novembro, 3788 - Sala - 85  
85.560-000 - Chopinzinho - PR

Jhonas da Silva  
CPF nº 031.783.469-02  
RG nº 7.289.962-8  
Administrador

*H. Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 5**

**PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO - MARCA E MODELO	UNIT-R\$	TOTAL-R\$
01	14	Unid	Computador de mesa novo, tipo PC, com as seguintes especificações mínimas: processador de núcleo duplo, com frequência real de operação mínimo de 1,6 GHZ, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); memória ram 2 GB DDR3 800 MHZ em módulo único, drive interno, gravador de dvd dual layer; HD mínimo 500 GB padrão sata II, placa mãe com vídeo, som e rede on board, placa de rede wireless padrão 802.11 B/G, 4 slots de memória ram DDR3, 4 portas USB 2.0 – 2 dianteiras e 2 traseiras, kit gabinete atx completo, cor preta, com fonte 500 w real, com mouse óptico com scroll e teclado layout ABNT2, com monitor de vídeo LCD, mínimo 18,5 – garantia de 12 meses em todos os itens. PLACA MÃE GIGABYTE GA-78LMT-S2P (S/V/R) AM3+ DDR3; PROCESSADOR AMD AM3 ATHLON64 II X2 270 3.4GHZ BOX; MEM DDR3 2GB 1333MHZ MARKVISION PC10600; GRAVADORA LG DVD OEM DOUBLE PRETA SATA; HD 500 GB SATA3 SEAGATE 7200 16MB ST500DM002; GABINETE COLETEK 2T04-2121-35 GIP 200P U2IH 2BAIAS PRETO; MONITOR 18.5" LED AOC E950SWN PRETO PIANO WIDE; TECLADO MTEK ABNT PS2, MOUSE MTEK OPTICO, CX. DE SOM (PAR) SATELLITE.	947,71	13.267,94
02	09	Unid.	Cadeira secretária fixa em tecido J. Serrano preto, espuma injetada 35 mm, 4 pés tipo palito. CADEIRA SECRETARIA PETHIFLEX PRETA JS050 REF CSF01	57,78	520,02
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>13.787,96</b>

**Obs:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

**Obs.:** Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.  
Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Dados do representante legal da proponente.

**VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.**  
03.145.412/0001-08

Nome: VOLMEI FRANCESCON

CPF: 694.878.479-87

RG: 5.142.746-7

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente



# ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



## PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

### ANEXO 5

#### PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO - MARCA E MODELO	UNIT-R\$	TOTAL-R\$
01	14	Unid	Computador de mesa novo, tipo PC, com as seguintes especificações mínimas: processador de núcleo duplo, com frequência real de operação mínimo de 1,6 GHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); memória ram 2 GB DDR3 800 MHz em módulo único, drive interno, gravador de dvd dual layer; HD mínimo 500 GB padrão sata II, placa mãe com vídeo, som e rede on board, placa de rede wireless padrão 802.11 B/G, 4 slots de memória ram DDR3, 4 portas USB 2.0 – 2 dianteiras e 2 traseiras, kit gabinete atx completo, cor preta, com fonte 500 w real, com mouse óptico com scroll e teclado layout ABNT2, com monitor de vídeo LCD, mínimo 18,5 – garantia de 12 meses em todos os itens. PLACA MÃE GIGABYTE GA-78LMT-S2P (SV/IR) AM3+ DDR3; PROCESSADOR AMD AM3 ATHLON64 II X2 270 3.4GHZ BOX; MEM DDR3 2GB 1333MHZ MARKVISION PC10600; GRAVADORA LG DVD OEM DOUBLE PRETA SATA; HD 500 GB SATA3 SEAGATE 7200 16MB ST500DM002; GABINETE COLETEK 2T04-2121-35 GIP 200P U2IH 2BAIAS PRETO; MONITOR 18.5" LED AOC E950SWN PRETO PIANO WIDE; TECLADO MTEK ABNT PS2, MOUSE MTEK OPTICO, CX. DE SOM (PAR) SATELLITE.	962,88	13.480,32
02	09	Unid.	Cadeira secretária fixa em tecido J. Serrano preto, espuma injetada 35 mm, 4 pés tipo palito. CADEIRA SECRETARIA PETHIFLEX PRETA JS050 REF CSF01	67,50	607,50
03	06	Unid.	Mesa para computador com teclado rebaixado, fixo em MDP 15 mm, revestimento metálico e bordas arredondada, cor cinza. MESA PARA COMPUTADOR 1200X600X740 COM TECLADO SL15116 LUNASA	127,80	766,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					14.854,62

**Total geral (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**

**Obs:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

**Obs.:** Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

**Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP.**  
CNPJ - 03.145.412/0001-08  
IE - 901.82727-30



**ALLINFO**

CNPJ: 03.145.412/0001-08  
IE: 901.82727-30  
e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br  
Chopininho



Chopininho, 12 de março de 2018

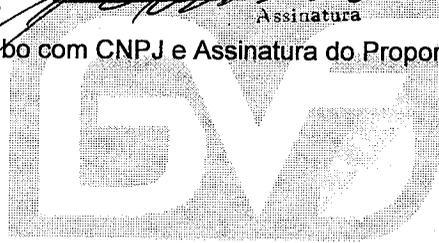
Dados do representante legal da proponente.

Nome: VOLMEI FRANCESCON  
CPF: 694.878.479-87  
RG: 5.142.746-7  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP.  
CNPJ - 03.145.412/0001-08  
CCE - 90182727-30

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente



GRUPO  
**Volfran**

*Volfran*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 5**

**PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO - MARCA E MODELO	UNIT-R\$	TOTAL-R\$
04	01	Unid	Bateria <b>BW</b> completa (instrumento musical), 2 tons (8,10) 01 surdo 14", bumbo 18", caixa 14" 01 estante de prato double tech de coluna, cor all black, estante de chimbau BK, 02 pratos 14", 01 prato attack latão, 01 pedal com pirulito textil.	1.185,00	1.185,00
15	40	Unid.	Cadeiras <b>ALL</b> para sala de video, modelo CEV-16	138,90	5.556,00

<b>VALOR TOTAL → R\$</b>	<b>6.741,00</b>
--------------------------	-----------------

**Total geral (Seis mil setecentos e quarenta e um reais)**

**Obs:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

**Obs.:** Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Dados do representante legal da proponente.

**FRANCESCON PRESENTES LTDA.**

**00.503.931/0001-02**

Nome: VOLMEI FRANCESCON

CPF: 694.878.479-87

RG: 5.142.746-7

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO - MARCA E MODELO	UNIT-RS	TOTAL-RS
04	01	Unid	Bateria BW completa (instrumento musical), 2 tons (8,10) 01 surdo 14", bumbo 18", caixa 14" 01 estante de prato double tech de coluna, cor all black, estante de chimbau BK, 02 pratos 14", 01 prato attack latão, 01 pedal com pirulito textil.	1.190,00	1.190,00
06	01	Unid.	Atabaque RWC 11", em madeira, corpo 11x50, com fundo em ABS, pele leitosa.	129,00	129,00
15	40	Unid.	Cadeiras ALL para sala de video, modelo CEV-16	139,00	5.560,00

<b>VALOR TOTAL → R\$</b>	<b>6.879,00</b>
--------------------------	-----------------

Total geral (Seis mil oitocentos e setenta e nove reais)

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Volmei Francescon Ltda  
CNPJ 00503931/0001-02  
CPF 31201090-99  
Dados do representante legal da proponente.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCÓN  
CPF: 694.878.479-87  
RG: 5.142.746-7  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and stamps

Handwritten signature

ZENO BORTOLOTTO  
 RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
 CORONEL VIVIDA - PR  
 85550-000  
 CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGÃO PRECENCIAL-EDITAL Nº12/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇOS (por item)

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	14	UNID	Computador de mesa novo, tipo PC, com as seguintes especificações mínimas: processador de núcleo duplo, com frequência real de operação mínimo de 1,6 GHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); memória ram 2 GB DDR3 800 MHz em módulo único, drive interno, gravador de dvd dual layer; HD mínimo 500 GB padrão sata II, placa mãe com vídeo, som e rede on board, placa de rede wireless padrão 802.11 B/G, 4 slots de memória ram DDR3, 4 portas USB 2.0 - 2 dianteiras e 2 traseiras, kit gabinete atx completo, cor preta, com fonte 500 w real, com mouse óptico com scroll e teclado layout ABNT2, com monitor de vídeo LCD, mínimo 18,5 - garantia de 12 meses em todos os itens.	AMD	960,00	13.440,00
2	09	UNID	Cadeira secretária fixa em tecido J. Serrano preto, espuma injetada 35 mm, 4 pés tipo palito	ARTEFLEX	79,00	711,00
	06	UNID	Mesa para computador com teclado rebaixado, fixo em MDP 15 mm, revestimento metálico e bordas arredondada, cor cinza	ARTEFLEX	189,00	1.134,00
4	01	UNID	Bateria completa (instrumento musical), 2 tons (8,10) 01 surdo 14", bumbo 18", caixa 14" 01 estante de prato double tech de coluna, cor all black, estante de chimbau BK, 02 pratos 14", 01 prato attack latão, 01 pedal com pirulito textil.	VOGGA	1.460,00	1.460,00
5	01	UNID	Banqueta para bateria, ferragem dupla, em couro sintético no assento, pontas terminais em abs.	VOGGA	120,00	120,00
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>						<b>16.865,00</b>

R\$16.865,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

*Wladimir*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ZENO BORTOLOTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA – PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



As condições de pagamento : Em ate 30 (trinta) dias apos a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopin zinho - PR.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ZENO BORTOLOTTO – ME

CNPJ:02.535.454/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03

REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR

CPF: 754-290-479-53

CARGO:SOCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE: (46) 3232-4100

ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685 – CENTRO

AGÊNCIA : 2008-7

CONTA BANCARIA: 15924-7

BANCO DO BRASIL

Chpinzinho,12 de março de 2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTO  
Rua da Liberdade, 240  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Wladimir



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont

85.560-000

CHOPINZINHO



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 5/2012

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

RODRIGO BECK

ENDEREÇO:

Avenida XV de Novembro, nº 3.949 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

13/03/2007

Junta Comercial: 20091503337

09/04/2009

CNPJ.: 08.705.850/0001-05

INSC. ESTADUAL: 90398611-59

DADOS BANCÁRIOS:

HSBC

0093

C/C 00013-70

FONE: (46) 3242 3762

FAX: (46) 3242 3763

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Rodrigo Beck

CPF 033.235.919-09

RG 8.614.316-0 - PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

47.51-2-00 - Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria

47.61-0-03 - Comércio varejista de equipamentos para informática e suprimentos

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos

47.29-6-99 - Comércio varejista de condimentos

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 11 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e  
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODRIGO BECK - ME**  
CNPJ: **08.705.850/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:05:50 do dia 26/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2013.

Código de controle da certidão: **F7D7.F37F.8B02.D269**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10164417-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.705.850/0001-05

Nome: **RODRIGO BECK**

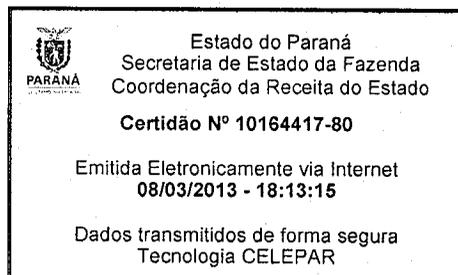
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/07/2013 - Fornecimento Gratuito**





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO  
00316/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 20730

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: RODRIGO BECK

CPF/CNPJ....: 08.705.850/0001-05

Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3877

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 034/2007

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 11 de Marco de 2013.

**LUCIANI MONTEIRO CENCI**

Matricula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001132012-14021850  
Nome: RODRIGO BECK - ME  
CNPJ: 08.705.850/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/12/2012.  
Válida até 09/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08705850/0001-05, 08705850/0001-05  
**Razão Social:** RODRIGO BECK  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 3877 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /  
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

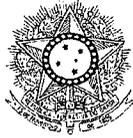
**Validade:** 08/03/2013 a 06/04/2013

**Certificação Número:** 2013030818164888459710

Informação obtida em 08/03/2013, às 18:16:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis: 106



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BECK - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.705.850/0001-05

Certidão n°: 24754556/2013

Expedição: 08/03/2013, às 18:19:28

Validade: 03/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO BECK - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.705.850/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

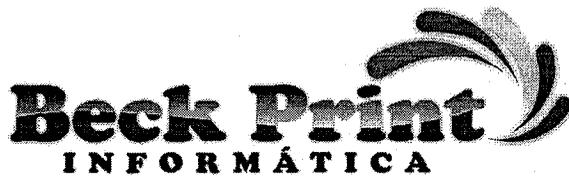
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

ANEXO 9

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: RODRIGO BECK – ME

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 3949  
CNPJ: 08705850/0001-05 FONE/FAX: 46 3242 - 3762

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de março de 2013.

Nome: RODRIGO BECK  
RG: 86143160  
CPF: 03323591909  
Cargo: gerente

08.705.850/0001-05  
RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR  
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 2**

**CRENCIAMENTO ESPECÍFICO**

Pelo presente a empresa Rodrigo Beck – Me situada na Av, Xv de Novembro , 3949 CNPJ nº .08705850/0001-05 através de seu proprietário, outorga a Sra. Jennifer Nunes de Almeida , RG nº.92114414, amplos poderes para representá-lo junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local 10 de março .de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal pela proponente  
RG nº 86143169  
CPF nº 033235109

**46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR  
beckprint@hotmail.com





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa. Rodrigo Beck – Me, CNPJ nº 08705850/0001-05, neste ato representado pela Sra Jennifer Nunes de Almeida ., RG nº. 92114414., e CPF nº04842639946., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Chopinzinho, 10 de.março de 2013

Assinatura do autor ou responsável legal da proponente  
RG nº 8614316  
CPF nº 02359189

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR  
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa Rodrigo Beck – Me , CNPJ nº 08705850/0001-05, sediada. Na Av Xv de Novembro, 3949, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data  
Chopinzinho, 10 de março de 2013.

**08.705.850/0001-05**  
**RODRIGO BECK**

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente  
RG nº 86743160  
CPF nº 03323519

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

**☎ 46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR  
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 7**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 12/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**EMPRESA: RODRIGO BECK – ME**

**ENDEREÇO: AV XVDE NOVENBRO , 3949**

**CNPJ DA EMPRESA: 08705850/0001-05**

**TELEFONE: 46 3242- 3762**

**FAX: 46 3242 3762**

**E-MAIL: beckprint@hotmail.com**

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 12/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 12 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho - PR.

**CHOPINZINHO 10 / 03 / 2013.**

**Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa**

**Nome Legível: RODRIGO BECK**

**☎ 46 -3242-3762**

**AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR**

**beckprint@hotmail.com**



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

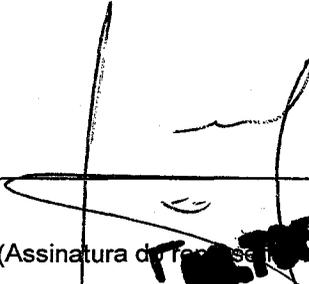
**ANEXO 8**

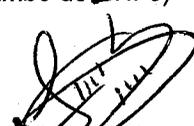
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Rodrigo Beck – Me, inscrita no CNPJ sob o nº08705850/0001-05, é microempresa nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 34/2013 – Pregão nº 12/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

CHOPINZINHO, 10 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável legal da empresa)  
(Carimbo do CNPJ)

  
FÁBIO BALEN  
PR-064927/O-9  
CPF: 05369864950

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR  
beckprint@hotmail.com



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 034/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

FRANCESCON PRESENTES LTDA. 34

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03

CEP: 85560.000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

24/03/1995

Junta Comercial: 41203223946

24/03/1995

CNPJ: 00.503.931/0001-02

INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ V. GHIDIN  
Presidente Comissão de Licitação e  
Cadastros de Fornecedores



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.503.931/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 07:58:44 do dia 04/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 03/08/2013.  
 Código de controle da certidão: **7001.10B7.E946.A715**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10171442-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.503.931/0001-02

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/07/2013 - Fornecimento Gratuito**

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>Certidão Nº 10171442-92</b></p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 12/03/2013 - 09:01:20</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

00321/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 3330

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

CPF/CNPJ.....: 00.503.931/0001-02

Endereco.....: RUA PRESIDENTE DUTRA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3999

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 033/1995

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 12 de Marco de 2013.

**LUCIANI MONTEIRO CENCI**  
Matricula 1450-6  
Secretaria de Finanças  
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHOPINZINHO  
CNPJ 76.995.414/0001-60  
Rua Santos Dumont, 3883  
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00503931/0001-02  
**Razão Social:** FRANCESCON PRESENTES LTDA  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE DUTRA S/N / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2013 a 10/04/2013

**Certificação Número:** 2013031209013133187261

Informação obtida em 12/03/2013, às 09:01:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000262013-14021416  
Nome: FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME  
CNPJ: 03.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013.  
Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.503.931/0001-02  
Certidão n°: 25125375/2013  
Expedição: 12/03/2013, às 09:10:27  
Validade: 07/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.503.931/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CNPJ: 00.503.931/0001-02  
 IE: 31201090-99  
 e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br  
 Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 2**

**CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO**

Pelo presente a empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, situada na rua AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03, CNPJ nº 00.503.931/0001-02 através de seu representante legal VOLMEI FRANCESCON, outorga ao Sr. WLADIMIR DIAS, RG nº 6.025.923-2, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON  
 CPF: 094.878.479-87  
 RG: 5.142.746-7  
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

00503931/0001-02

FRANCESCON PRESENTES  
 LTDA.

Rua Presidente Dutra, s/nº - Centro  
 85560-000 CHOPINZINHO PR

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)



CNPJ: 00.503.931/0001-02  
 IE: 31201090-99  
 e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br  
 Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, sediada AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
 Nome: VOLMEI FRANCESCON  
 CPF: 694.878.479-87  
 RG: 5.142.746-7  
 Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

00503931 / 0001 - 02

FRANCESCON PRESENTES  
 LTDA

Rua Presidente Dutra, s/nº - Centro

85560-000 CHOPINZINHO PR



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

ANEXO 7

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 12/2013**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

EMPRESA: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03

CNPJ DA EMPRESA: 00.503.931/0001-02

TELEFONE: (46) 3242-1814

FAX: (46) 3242-1814

E-MAIL: MUNDOMAGICO@GRUPOVOLFRAN.COM.BR

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital n.º 12/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 12 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 11/03/2013

00503931/0001-02

FRANCESCON PRESENTES LTDA

Rua Presidente Dutra, s/n.º - Centro

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

CHOPINZINHO PR

Nome Legível:

# Escritório Contábil Bordin



## DECLARAÇÃO

Eu, **EVERTON BORDIN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.838.011-3 SSP/PR e do CPF nº 966.131.909-00, CRC nº PR/048527/O-8, estabelecido na Rua Diogo Antonio Feijó, 4100, Sala 01, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, **declaro** para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa, **FRANCESCON PRESENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.503.931/0001-02**, com sede na Av. XV de Novembro, 4210, centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Chopinzinho-PR, 12 de Março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Everton Bordin**  
Contador  
CRC/PR/048527/O-8  
C/P 966.131.909-00  
Fone 0xx46 2421235



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 9**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROponente: FRANCESCON PRESENTES LTDA

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03.

CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX: (46) 3242-2171

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON  
CPF: 694.878.479-87  
RG: 5.142.746-7  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

00503931/0001-027

FRANCESCON PRESENTES  
LTDA.

Rua Presidente Dutra s.nº - Centro  
85560-000 CHOPINZINHO PR



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont,

85.560-000

CHOPINZINHO



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013 VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:  
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME 58

ENDEREÇO:  
Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:  
11/05/1999  
Junta comercial: 20041015371  
17/03/2004  
CNPJ.: 03.145.412/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:  
SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3  
SICOOB - AG 4390-7 - C/C 507-5  
HSBC - AG 0093 - C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171 FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:  
Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR  
Valdirene Francescon Martins CPFº 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:  
Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN  
Presidente Comissão de Licitação e  
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME**  
CNPJ: **03.145.412/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 02:08:56 do dia 26/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2013.

Código de controle da certidão: **025B.097B.520C.D87F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10171365-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.145.412/0001-08

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

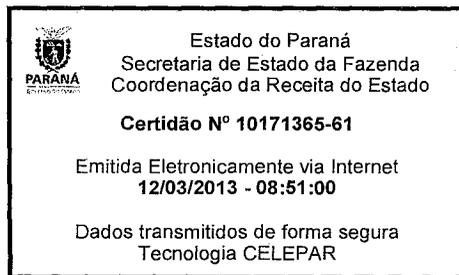
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/07/2013 - Fornecimento Gratuito**





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO  
00322/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

### LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP  
CPF/CNPJ.....: 03.145.412/0001-08 RG/Inscr.....:  
Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO Numero.....: 4210  
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000  
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No....: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES  
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

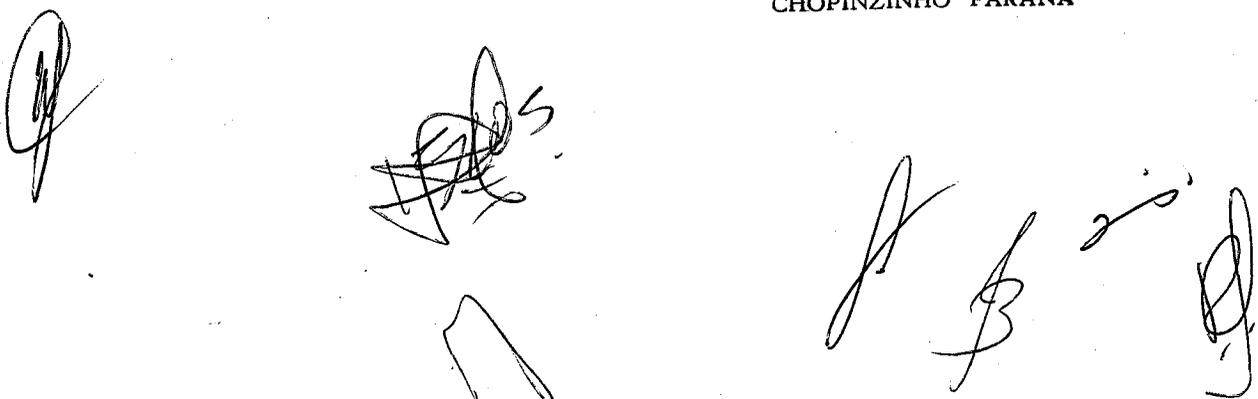
Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 12 de Marco de 2013.

  
**LUCIANI MONTEIRO CENCI**  
Matricula: 1450-6  
Secretaria de Finanças  
Decreto nº 009/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHOPINZINHO  
CNPJ 76.995.414/0001-60  
Rua Santos Dumont, 3883  
CHOPINZINHO PARANÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000262013-14021412  
Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013.  
Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03145412/0001-08  
**Razão Social:** VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:** ALLINFO SUPRIMENTOS  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2013 a 22/03/2013

**Certificação Número:** 2013022116513260899322

Informação obtida em 12/03/2013, às 09:00:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.145.412/0001-08  
Certidão nº: 25125777/2013  
Expedição: 12/03/2013, às 09:12:35  
Validade: 07/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.145.412/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08  
IE: 901.82727-30  
e-mail: [allinfo@grupovolfran.com.br](mailto:allinfo@grupovolfran.com.br)  
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

## ANEXO 2

### CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, situada na rua AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01, CNPJ nº 03.145.412/0001-08 através de seu representante legal VOLMEI FRANCESCON, outorga ao Sr. WLADIMIR DIAS, RG nº 6.025.923-2, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

**VOLFRAN** Papelaria e Informática Ltda.  
03.145.412/0001-08

Nome: VOLMEI FRANCESCON  
CPF: 694.878.479-87  
RG: 5.142.746-7  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)



**ALLINFO**

CNPJ: 03.145.412/0001-08  
IE: 901.82727-30  
e-mail: [allinfo@grupovolfran.com.br](mailto:allinfo@grupovolfran.com.br)  
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 7**

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 12/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 4210 – SALA 01

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

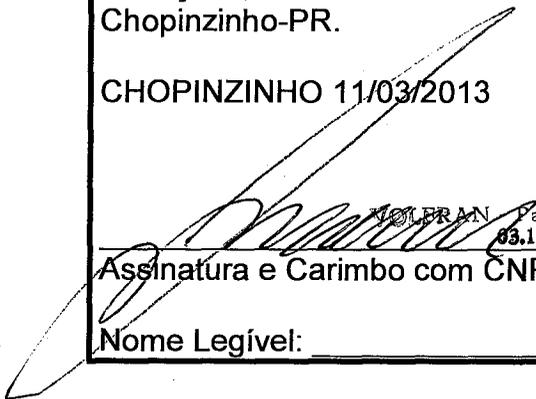
TELEFONE: (46) 3242-2171

FAX: (46) 3242-2171

E-MAIL: [ALLINFO@GRUPOVOLFRAN.COM.BR](mailto:ALLINFO@GRUPOVOLFRAN.COM.BR)

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº **12/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 12 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 11/03/2013

  
VOLFRAN Papelaria e Informática Ltda.  
03.145.412/0001-08  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:



**ALLINFO**

CNPJ: 03.145.412/0001-08  
IE: 901.82727-30  
e-mail: [allinfo@grupovolfran.com.br](mailto:allinfo@grupovolfran.com.br)  
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

  
VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.  
03.145.412/0001-08

Nome: VOLMEI FRANCESCON  
CPF: 694.878.479-87  
RG: 5.142.746-7  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

**ALLINFO**

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório

Av. XV de Novembro, 4193 - Centro - Chopinzinho - Pr

Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: [allinfoc@brturbo.com.br](mailto:allinfoc@brturbo.com.br)

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 8**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 34/2013 – Pregão nº 12/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.



Volmei Francescon  
RG: 5.142.746-7 SSP/PR  
CPF: 694.878.479-87  
Sócio Administrador



Antonio Carlos Lopes De Vargas  
CRC: 037234/0-8  
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas  
Rua 14 de Dezembro, 4678, Centro  
Fone/Fax: (46) 3242-1019  
80000-000 - Chopinzinho - PR  
OO.CRC-PR 037234/0-8  
CPF 859.818.429-20





**ALLINFO**

CNPJ: 03.145.412/0001-08  
IE: 901.82727-30  
e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br  
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 9**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROponente: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

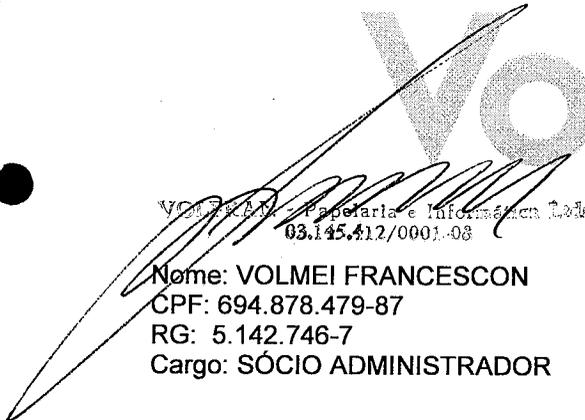
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

  
VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.  
03.145.412/0001-08

Nome: VOLMEI FRANCESCON  
CPF: 694.878.479-87  
RG: 5.142.746-7  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



**ALLiNFO**

CNPJ: 03.145.412/0001-08  
IE: 901.82727-30  
e-mail: [allinfo@grupovolfran.com.br](mailto:allinfo@grupovolfran.com.br)  
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

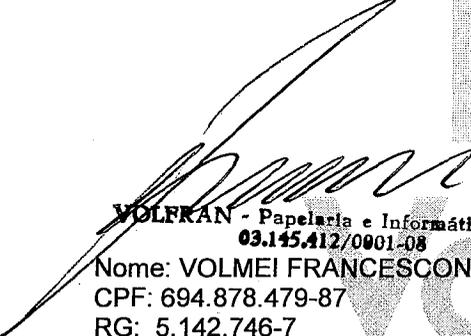
**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº .03.145.412/0001-08 neste ato representado pelo Sr. VOLMEI FRANCESCON RG nº 5.142.746-7, e CPF nº 694.878.479-87, declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

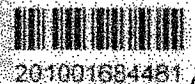
  
VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.  
03.145.412/0001-08  
Nome: VOLMEI FRANCESCON  
CPF: 694.878.479-87  
RG: 5.142.746-7  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106298635		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver em outro UF) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JHONAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casal) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO TADEU DA SILVA		mãe MARLENE SALETE DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 15/05/1980	IDENTIDADE (número) 72899628	Orgão emissor SSP	UF PR
EMPREGADO POR (nome da empresa - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) (Estado) (País) ESTRADA LINHA SILVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85.560-000	CÍVICO DO ALVARÁ (Código de Verificação) 8556
MUNICÍPIO CHOPINZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. DA SILVA - TENDA DE DAVI ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 3788
COMPLEMENTO SALA 05	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Verificação) 8568
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4756300 Atividades Secundárias 7319099 5920100 8592983 4754701 8592999 9313100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇO S DE SOM PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA, ENSINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTES, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09468615000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do empresário) JPA SILVA TENDA DE DAVI			
DATA DA ASSINATURA 30/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 141.152-PR 03 MAI 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/05/2010 SOP NÚMERO: 20105442084 Protocolo: 10/544608-4 DE 03/05/2010 LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040512012-14021060  
Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI  
CNPJ: 09.468.815/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/03/2012.  
Válida até 04/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
**Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME**  
**CNPJ: 09.468.615/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 07:41:11 do dia 23/01/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até ~~22/07/2013~~.  
Código de controle da certidão: **A745.CA2A.05A0.D0B1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10139623-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.468.615/0001-11

Nome: J DA SILVA - TENDA DE DAVI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

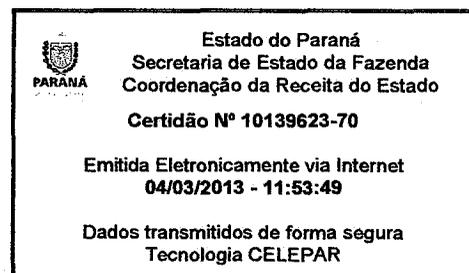
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

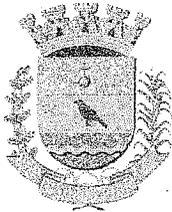
Finalidade:

Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 02/07/2013 - Fornecimento Gratuito





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO  
00294/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 22060

### LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CPF/CNPJ.....: 09.468.615/0001-11

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3788

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 056/2008

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES  
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 07 de Marco de 2013.

**LUCIANI MONTEIRO CENCI**

Matrícula: 1450-6

Secretária de Finanças

Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000472013-14021615  
Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME  
CNPJ: 09.468.615/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

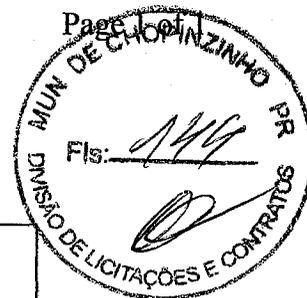
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/03/2013.  
Válida até 08/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09468615/0001-11  
**Razão Social:** J DA SILVA TENDA DE DAVI  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 3828 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2013 a 10/04/2013

**Certificação Número:** 2013031214191805197817

Informação obtida em 12/03/2013, às 14:19:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



10111

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09468615/0001-11  
**Razão Social:** J DA SILVA TENDA DE DAVI  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 3828 / CENTRO / CHOPINZINHO  
/ PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2013 a 08/03/2013

**Certificação Número:** 2013020718482783730807

Informação obtida em 04/03/2013, às 11:57:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Certidão n°: 24046992/2013

Expedição: 04/03/2013, às 12:02:29

Validade: 30/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.468.615/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543  
O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 2013031113500393-0300

**\*\* RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**

CNPJ: 09.468.615/0001-11

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 11 de março de 2013.

**\*\*\* RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT \*\*\***

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição  
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin  
auxiliar juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.468.615/0001-11</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TENDA DE DAVI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>3788</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/03/2013** às **12:05:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**  
CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR.**

Procedimento licitatório Nº 34/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

**ANEXO 9**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: J. DA SILVA – TENDA DE DAVI,

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 3788, centro, Chopinzinho/PR.

CNPJ: 09.468.615/0001-11

FONE/FAX: (046) 3242-3034

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Jhonas da Silva  
CPF nº 031.783.469-02  
RG nº 7.289.962-8  
Administrador



**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**  
 CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
 Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR.**

Procedimento licitatório Nº 34/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

**ANEXO 2**

**CRENCIAMENTO ESPECÍFICO**

Pelo presente a empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.468.615/0001-11, situada na Avenida XV de Novembro, nº 3788, centro, nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, através de seu administrador, outorga ao Sr. Jhonas da Silva, RG nº 7.289.962-8, amplos poderes para representá-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

**09.468.615/0001-11**  
**J. DA SILVA**  
**TENDA DE DAVI**  
 Av. 15 de Novembro, 3788 - São - 65  
 85.560-000 - Chopinzinho - PR

\_\_\_\_\_  
**Jhonas da Silva**  
**CPF nº 031.783.469-02**  
**RG nº 7.289.962-8**  
**Administrador**



**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**  
 CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
 Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR.**  
 Procedimento licitatório Nº 34/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.468.615/0001-11, neste ato representado pelo Jhonas da Silva, portador do RG nº 7.289.962-8 e inscrito no CPF sob nº 031.783.469-02, declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

**09.468.615/0001-11**

**J. DA SILVA  
TENDA DE DAVI**

**Av. 15 de Novembro, 3788 - Sala 05  
85.560-000 - Chopinzinho - PR**

**Jhonas da Silva  
CPF nº 031.783.469-02  
RG nº 7.289.962-8  
Administrador**



**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**  
 CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
 Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR.**  
 Procedimento licitatório Nº 34/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.468.615/0001-11, situada na Avenida XV de Novembro, nº 3788, centro, nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

09.468.615/0001-11

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

J. DA SILVA  
 TENDA DE DAVI

Av. 15 de Novembro, 3788 - Sala - 05  
 85.560-000 - Chopinzinho - PR

Jhonás da Silva  
 CPF nº 081.783.469-02  
 RG nº 7.289.962-8  
 Administrador



**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**  
 CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
 Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR.**  
 Procedimento licitatório Nº 34/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

**ANEXO 7**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 12/2013

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

EMPRESA: **J. DA SILVA – TENDA DE DAVI**

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 3788 – CENTRO

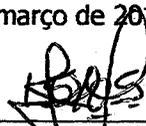
CNPJ DA EMPRESA: 09.468.615/0001-11

TELEFONE: 46 3242-3034

E-MAIL: tendamusical@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 12/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 12 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 04 de março de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
 J. DA SILVA TENDA DE DAVI – CNPJ 09.468.615/0001-11

Nome Legível: **JHONAS DA SILVA**

**09.468.615/0001-11**

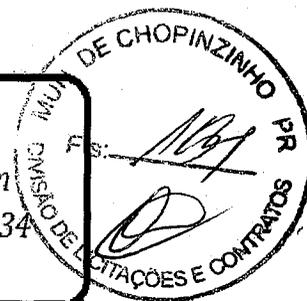
**J. DA SILVA  
 TENDA DE DAVI**

Av. XV de Novembro, 3788 - Sala - 85  
 85.560-000 - Chopinzinho - PR



**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR.**

Procedimento licitatório Nº 34/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

**ANEXO 8**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.468.615/0001-11, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 34/2013, Pregão nº 12/2013 realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

Jhonas da Silva  
CPF nº 031.783.469-02  
RG nº 7.289.962-8  
Administrador

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

Ivaldo Detogni  
CRC 33466/O4  
CPF 702.123.929-72

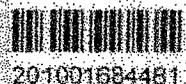
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106298635		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se aplicável segundo a Lei nº 476/03) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações) JHONAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) SEBASTIÃO TADEU DA SILVA		FILHA DE (nome) MARLENE SALETE DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/05/1960		IDENTIDADE (numero) 72899628	
ORGÃO EMITENTE SSP		UF PR	
EMPRESA DO PAI (nome de identificação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (numero) 031.763.469-02	
LOGRADOURO (Logradouro - rua, av, etc) ESTRADA LINHA SILVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85.560-000
MUNICÍPIO CHOPINZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. DA SILVA - TENDA DE DAVI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 3788
COMPLEMENTO SALA 05		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.560-000
MUNICÍPIO CHOPINZINHO		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4756300 Atividades secundárias: 7319099 5920100 8592903 4754701 8592999 9313100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇO S DE SOM PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA, ENSINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTES, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09468615000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do empresário) JDA SILVA TENDA DE DAVI			
DATA DA ASSINATURA 30/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
 Ronaldo Siqueira Cardoso  
 RG 141.152-PR  
 03 MAI 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/05/2010  
 SOB NÚMERO: 20105446083  
 Protocolo: 16/544608-4 DE 03/05/2010  
 Expediente: 06795235  
 DA SILVA - TENDA DE DAVI ME  
 LUIZ CARLOS SALVARO  
 SECRETÁRIO GERAL  
 201001684481



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JHONAS DA SILVA**

Nº de Inscrição  
**031783469-02**

Data do Nascimento  
**15/05/80**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Fis: *[Handwritten Signature]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
**JHONAS DA SILVA**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 27/02/99

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL **7.289.962-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/01/1995**

NOME  
**JHONAS DA SILVA**

FILIAÇÃO  
**SEBASTIÃO TADEU DA SILVA  
MARLENE SALETE DA SILVA**

NATURALIDADE  
**CHOPINZINHO/PR** DATA DE NASCIMENTO **13/05/1980**

COC. GRUPO: **COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE**  
**C. NASC 3121, LIVRO-A5, FOLHA-413**

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Oficial **Det. Clóvis Roberto Ribeiro**

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

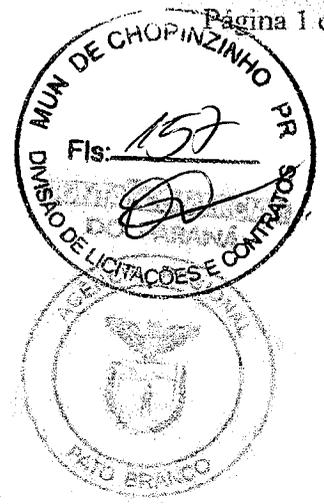


*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Titular

CADASTRO DE IDENTIDADE

*[Handwritten Signature]*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**, estabelecido na AVENIDA GETULIO VARGAS, 3828, SALA, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, CEP: 85.560-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CHOPINZINHO, - PR, 18 de Fevereiro de 2008.

*[Handwritten Signature]*  
Empresário: JHONAS DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>25/03/2008</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>RENATO Siqueira Cardoso RG. 1 141 152-PR</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2008 SOB NÚMERO: 20081094892 Protocolo: 08/109489-2, DE 17/03/2008</p> <p>Empresário: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI</p> <p>2025620</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>
--	---

08.468.615/0001-11

J. DA SILVA  
TENDA DE DAVI

Av. 15 de Novembro, 3788 - Sala - 05  
85.560-000 - Chopinzinho - PR

# CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

## CONTRATO SOCIAL



**ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Irati/PR, nascida em 06/08/1969, Comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.427.858-8/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 677.320.979-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR à rua Santa Gema Galgani nº 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e **FERNANDO CASSOL**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Sobradinho/RS, nascido em 11/10/1979, Comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8076235483/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 031.301.879-01, residente e domiciliado nesta capital à rua Dr. Manoel F.F. Corrêa nº 752, Portão, CEP 81.320-260, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de "CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.", com sede e foro nesta capital à rua Santa Gema Galgani nº 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por Objeto Social o Ramo de Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, e, Aluguel de Material Médico e Paramédico.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 16/11/2004.

### CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, na forma prevista, é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
<b>ELISABETH BULKA TKATCHUK</b>	<b>14.850</b>	<b>14.850,00</b>	<b>99%</b>
<b>FERNANDO CASSOL</b>	<b>150</b>	<b>150,00</b>	<b>1%</b>
<b>Total</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100%</b>

### CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

### CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade será administrada pela sócia **ELISABETH BULKA TKATCHUK**, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedado o emprego da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios o quanto de xPrpLabore, a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previsto na Legislação do imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais.

9º TABELIONATO - MOTT  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-5467

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o original do contrato de xPrpLabore, a  
04 MAR. 2013  
Paraná

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO CARRARO - ABEIÁ  
 MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO  
 VERÔNICA BILINOSKI - JURAMENTADO  
 PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO  
 NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi anexado na última folha deste doc.

**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:**

O falecimento de qualquer sócio quotista, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nelas se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles ou outra pessoa devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Novembro de 2004.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*  
ELISABETH BULKA TKATCHUK

*Fernando Cassol*  
FERNANDO CASSOL  
Testemunhas:

*José Aparecido Bispo*  
JOSÉ APARECIDO BISPO  
RG 736.906/RO

*Antonio Carlos Chaves*  
ANTONIO CARLOS CHAVES  
RG 4.247.262-0/PR  
Documento elaborado por ANTONIO CA



9º TABELIONATO - MOTTA  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 282 - Fone (41) 3222-8467

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido, DOU FE.

Curitiba, 04 MAR. 2013 Paraná

- JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIA
- MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
- VERÔNICA BILINOSKI - JURAMENTADA
- PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
- NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2004  
SOB NÚMERO: 41265357605  
Protocolo: 04/392238.4

CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
SIDMAR ANTONIO CAVET  
P/ SECRETARIA GERAL  
039746

**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 07.120.917/0001-79**



**ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Irati/PR, nascida a 06/08/1969, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.427.858-8/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 677.320.979-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Santa Gema Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e **FERNANDO CASSOL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sobradinho/RS, nascido a 11/10/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8076235483/SESP-RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.301.879-01, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Juvenal Carvalho n.º 190, Fazendinha, CEP: 81320-185, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.120.917/0001-79, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Santa Gema Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205357605 por despacho em sessão de 17/11/2004, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o endereço da empresa que era em Curitiba/PR, à Rua Santa Gema Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e passa a ser em Colombo/PR, à Rua Jerônimo Alberti n.º 156, Bairro Roça Grande, CEP 83.401-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Incluir no objeto social da empresa as seguintes atividades: "Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação", e excluir a atividade de "Aluguel de Material Médico e Paramédico", ficando assim o ramo de atividades da sociedade: "Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação, e Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos".

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Aumentar O Capital Social da empresa que era R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) passando a ser R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), realizado com o aproveitamento da conta Lucros Acumulados, constante no Balanço da empresa, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

Em razão da presente alteração, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
ELISABETH BULKA TKATCHUK	49.500,00	49.500,00	99%
FERNANDO CASSOL	500,00	500,00	1%
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que se conformam com as disposições do presente instrumento.

AVELONATO - 100% TA  
 Av. Mar. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-6467  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotostática contém, com o documento que me foi exibido, DOU FE.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste livro.

JUSSARA MARIA DA MOTA RIBEIRO - TABELIA  
 MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO  
 VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA  
 PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO  
 NATASHA MOTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA



**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 07.120.917/0001-79**



E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Outubro de 2008.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*  
**ELISABETH BULKA TKATCHUK**

*Fernando Cassol*  
**FERNANDO CASSOL**

Testemunhas:

*Eliane Teter Maia Chaves*  
**ELIANE TETER MAIA CHAVES**  
RG nº 4.506.332-1/SSP-PR

*Antonio Carlos Chaves*  
**ANTONIO CARLOS CHAVES**  
RG 4.247.262-0/PR

Documento elaborado por **ANTONIO CARLOS CHAVES**

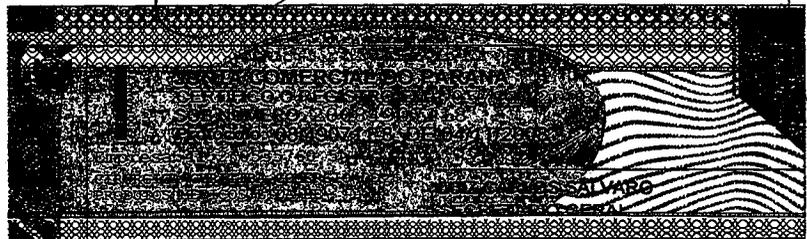


**9º TABELIONATO - MOTTA**  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-8487

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática contém 60m e documento que me foi exigido. DCU PE.

Curitiba, **04 MAR. 2013** Paraná

- JUSSARA MARIA DA MOTA RIBEIRO - TABELIA
- MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
- VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA
- PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
- NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA



**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 07.120.917/0001-79**



**ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Irati/PR, nascida a 06/08/1969, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.427.858-8/SESP-PR e inscrita no CPF/ME sob n.º 677.320.979-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Santa Germa Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e **FERNANDO CASSOL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sobradinho/RS, nascido a 11/10/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8076235483/SESP-RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.301.879-01, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Juvenal Cavalho n.º 190, Fazendinha, CEP: 81320-185, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.120.917/0001-79, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Jerônimo Alberti n.º 156, Bairro Roça Grande, CEP 83.401-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205357605 por despacho em sessão de 17/11/2004, e primeira alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20084907118 por despacho em sessão de 05/11/2008, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo e alteração posterior, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Incluir no objeto social da empresa as seguintes atividades: "Importação e Exportação de Material Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios", e "Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários"; "Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano"; ficando assim o ramo de atividades da sociedade: "Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação; Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, e Importação e Exportação de Material Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 18 de Junho de 2009.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*

**ELISABETH BULKA TKATCHUK**

Testemunhas:

*Antonio Carlos Chaves*  
**ANTONIO CARLOS CHAVES**  
RG n.º 4.247.262-0/PR  
Documento elaborado por

**9.º TABELIONATO - MOTTA**  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone: (41) 3242-8467  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia foi autenticada com o documento que **FERNANDO CASSOL**

Curitiba, 04 MAR. 2013 Paraná

JUSSARA MARIA DAMOTTA RIBEIRO - TABELIÃ  
MARIO EDUARDO KALOKOVSKY - JURAMENTADO  
VERONICA DOS ANJOS DOS SANTOS - JURAMENTADO  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - JURAMENTADO  
NATASHA MOTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA  
RG n.º 736.906/RO



**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 07.120.917/0001-79**



**ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Irati/PR, nascida a 06/08/1969, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.427.858-8/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 677.320.979-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Santa Germa Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e **FERNANDO CASSOL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sobradinho/RS, nascido a 11/10/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8076235483/SESP-RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.301.879-01, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Juvenal Carvalho n.º 190, Fazendinha, CEP: 81320-185, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.120.917/0001-79, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Jerônimo Alberti n.º 156, Bairro Roça Grande, CEP 83.401-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205357605 por despacho em sessão de 17/11/2004, e última alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20092788858 por despacho em sessão de 13/07/2009, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo e alteração posterior, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Incluir no objeto social da empresa as seguintes atividades: "Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Comercio Atacadista de Higiene Pessoal"; ficando assim o ramo de atividades da sociedade: "Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação; Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, e Importação e Exportação de Material Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Comercio Atacadista de Higiene Pessoal".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de setembro de 2011

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*

**ELISABETH BULKA TKATCHUK**

Testemunhas:

*Antonio Carlos Chaves*

**ANTONIO CARLOS CHAVES**  
RG n.º 4.247.262-0/SSP-PR  
Documento elaborado por ANTONIO CARLOS CHAVES

9.º TABELIONATO - MOTTA  
Av. Mal. Floriano, 2192 - Fone: 332226497

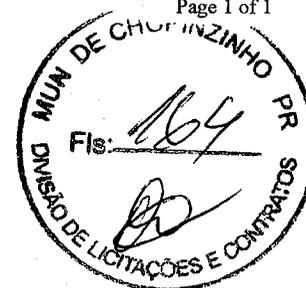
A presente cópia foi autenticada em  
o documento que me foi exibido. DOU PE.

Curitiba, 04 MAR. 2013 Paraná

<input type="checkbox"/>	JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ
<input type="checkbox"/>	MÁRIO EDUARDO KOLKOVSKI - JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	VERONICA ANOSKI JOHANNES
<input type="checkbox"/>	PAULO ROSE APARECIDO BISSPO
<input type="checkbox"/>	NATASHA MOTTA RIBEIRO - TABELIÃ

RG n.º 736.906/SSP-RO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.120.917/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:47:23 do dia 19/09/2012 <hora e data de Brasília>.

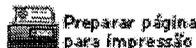
Válida até 18/03/2013.

Código de controle da certidão: **71D6.04E2.ACDB.0E01**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 9955160-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.120.917/0001-79

Nome: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/05/2013 - Fornecimento Gratuito**



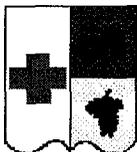
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
 C.N.P.J. : 76.105.634/0001-70  
 Rua: XV de Novembro, Nº105 - Centro - CEP: Colombo - PR  
 E-mail: pm@colombo.pr.gov.br  
 Home Page: http://www.colombo.pr.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA  
 Nº 142938/2013**

**Nome do Requerente:** CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME  
**Razão Social:** CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME  
**CNPJ:** 07120917000179  
**CMC:** 25062  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA JERONIMO ALBERTI Nº: 156  
**Bairro:** ROCA GRANDE  
**Complemento:**  
**Cidade:** COLOMBO UF: PR  
**Finalidade:** LICITAÇÃO.  
**Observação:**  
**Situação do CMC:** Empresa com situação de Cadastro Ativa

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico para finalidade acima indicada não existir, nesta data, débitos de impostos e taxas, portanto nada devendo a Fazenda Municipal, pelo que, na forma dos dispositivos vigentes forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA.

Colombo - PR sexta-feira, 1 de março de 2013

**Certidão Válida até 31/03/2013**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001622012-14001917

Nome: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
 LTDA -  
 CNPJ: 07.120.917/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/09/2012.

Válida até 16/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07120917/0001-79  
**Razão Social:** CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** CIRURGICA CURITIBA  
**Endereço:** RUA SANTA GEMA GALGANI 391 / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2013 a 30/03/2013

**Certificação Número:** 2013030110111035057133

Informação obtida em 01/03/2013, às 10:11:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.120.917/0001-79

Certidão nº: 8195691/2012

Expedição: 17/09/2012, às 15:34:38

Validade: 15/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.120.917/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLORIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANA EMPREGADO DO JURAMENTADO

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS SANDRA LUCIA PELLI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

PEDIDO DE CERTIDÕES

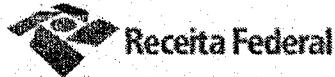
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



Form with fields for 'CERTIDÃO', 'DISSADA', 'que', 'resende', 'os', 'livros', 'de', 'partes', 'inte', 'FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL', 'existentes neste Cartorio, nos mesmos não consta qualquer', 'CIRURGICA CURITIBA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. ME', 'CNPJ 07.120.717/0001-79', 'no periodo de 19 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), ate a presente data.', 'O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE', 'Curitiba, 28 de fevereiro de 2013.', 'LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrivão de Juramentado', '9º TABELIONATO - MOTTAS SELO', 'Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 / Fone (41) 3223-8915 FUNARPE', 'AUTENTICAÇÃO', 'A presente cópia fotostática conferi com o documento que me foi exibido. DOU FE', 'Curitiba, 04 MAR. 2013', 'TABELIONAT PARANA DE NOTAS EPJ86733', 'JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELI MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA', 'CUSTAS: R\$ 21,00', 'EMITIDA POR: LUIZ', 'Circular stamp: MUN DE CHUPINZINHO PR, Fls. 70, DISTRIBUIDOR DE CURITIBA, 9º TABELIONATO - MOTTAS SELO, Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 / Fone (41) 3223-8915 FUNARPE, AUTENTICAÇÃO, TABELIONAT PARANA DE NOTAS EPJ86733, Curitiba, 04 MAR. 2013, JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELI MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA, CUSTAS: R\$ 21,00, EMITIDA POR: LUIZ



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.120.917/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA CURITIBA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R JERONIMO ALBERTI</b>	NÚMERO <b>156</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>83.401-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ROCA GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/01/2013** às **17:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

PARA:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM

EQUIPAMENTOS PARA APAE

Data da Abertura das Propostas: 12 DE MARÇO DE 2013 – 10:00h.

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE – CEP 83401-000  
COLOMBO – PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Cirúrgica Curitiba Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda, Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - Pr, CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453 DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

COLOMBO, 11 DE MARÇO DE 2013.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*

Elisabeth Bulka Tkatchuk

RG: 4.427858-8

CPF: 677.320.979-04

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR

FONE / FAX: (41) 3232-8508

CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.

4605



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

PARA:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM

EQUIPAMENTOS PARA APAE

Data da Abertura das Propostas: 12 DE MARÇO DE 2013 – 10:00h.

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE – CEP 83401-000  
COLOMBO – PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, A Empresa CIRÚRGICA CURITIBA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, com sede na rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo – PR, FONE / FAX: (41) 3232-8508, devidamente inscrita no CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453, representada, neste ato, por seu Sócio-Gerente Elisabeth Bulka Tkatchuck, RG: 4.427858-8, CPF: 677.320.979-04, brasileira, estado civil casada, profissão sócio gerente, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante Sr. MARIO DO ROCIO RIBEIRO DA SILVEIRA, estado civil casado, profissão vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 1839101-5 SSP-PR, e do CPF n.º 25321102953, a quem são conferidos PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante ao MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, no Pregao Presencial – Edital nº 12/2013, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

COLOMBO, 11 DE MARÇO DE 2013.

*Elisabeth Bulka Tkatchuck*

Elisabeth Bulka Tkatchuck

RG: 4.427858-8

CPF: 677.320.979-04

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR  
FONE / FAX: (41) 3232-8508  
CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 12/2013  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE - CEP 83401-000  
COLOMBO - PARANÁ

EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA JERONIMO ALBERTI, 156 - BAIRRO ROÇA GRANDE - COLOMBO - PARANÁ  
CNPJ DA EMPRESA: 07.120917/0001-79  
TELEFONE: 41 3232-2161  
FAX: 41 3232-2161  
E-MAIL: [aaba@aaba.com.br](mailto:aaba@aaba.com.br)

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, copia do Edital nº 12/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 12 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

COLOMBO, 11 DE MARÇO DE 2013.

Elisabeth Bulka Tkatchuk

RG: 4.427858-8

CPF: 677.320.979-04

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR

FONE / FAX: (41) 3232-8508

CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

07.120.917/0001-79

PARA:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM

EQUIPAMENTOS PARA APAE

Data da Abertura das Propostas: 12 DE MARÇO DE 2013 – 10:00h.

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE - CEP 83401-000  
COLOMBO - PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A Empresa Cirúrgica Curitiba Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda, Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - Pr, CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453 DECLARA, sob as penas da Lei, que ate a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatorio, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ORGAO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

COLOMBO, 11 DE MARÇO DE 2013.

Elisabeth Bulka Tkatchuck

RG: 4.427858-8

CPF: 677.320.979-04

# CIRÚRGICA CURITIBA

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013

PARA:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM

EQUIPAMENTOS PARA APAE

Data da Abertura das Propostas: 12 DE MARÇO DE 2013 – 10:00h.

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA

RUA JERONIMO ALBERTI, 156  
ROÇA GRANDE – CEP 83401-000  
COLOMBO – PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Cirúrgica Curitiba Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda, Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo – Pr, CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453 DECLARA, para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, que esta em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

COLOMBO, 11 DE MARÇO DE 2013.

Elisabeth Bulka Tkatchuck

RG: 4.427858-8

CPF: 677.320.979-04

# CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CONTRATO SOCIAL



**ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Irati/PR, nascida em 06/08/1969, Comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.427.858-8/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 677.320.979-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR à rua Santa Gema Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e **FERNANDO CASSOL**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Sobradinho/RS, nascido em 11/10/1979, Comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8076235483/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.301.879-01, residente e domiciliado nesta capital à rua Dr. Manoel F.F. Corrêa n.º 752, Portão, CEP 81.320-260, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de "CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.", com sede e foro nesta capital à rua Santa Gema Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por Objeto Social o Ramo de Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, e, Aluguel de Material Médico e Paramédico.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 16/11/2004.

## CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, na forma prevista, é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
<b>ELISABETH BULKA TKATCHUK</b>	<b>14.850</b>	<b>14.850,00</b>	<b>99%</b>
<b>FERNANDO CASSOL</b>	<b>150</b>	<b>150,00</b>	<b>1%</b>
<b>Total</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100%</b>

## CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

## CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade será administrada pela sócia **ELISABETH BULKA TKATCHUK**, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica vedado o emprego da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os presentes sócios uma quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais.

9º TABELIONATO - MOTTA  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 252 - Fone (41) 3222-5467

AUTENTICAÇÃO

04 MAR 2013

Paraná

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na cópia deste documento.

- JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - ADELI
- MARIÉ EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
- VERÔNICA BILINOSKI - JURAMENTADO
- PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
- NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:**

O falecimento de qualquer sócio quotista, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nelas se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles ou outra pessoa devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de Novembro de 2004.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*

ELISABETH BULKA TKATCHUK

*Fernando Cassol*

FERNANDO CASSOL

Testemunhas:

*José Aparecido Bispo*

JOSÉ APARECIDO BISPO

RG 736.906/RO

*Antonio Carlos Chaves*

ANTONIO CARLOS CHAVES

RG 4.247.262-0/RR

Documento elaborado por ANTONIO CA

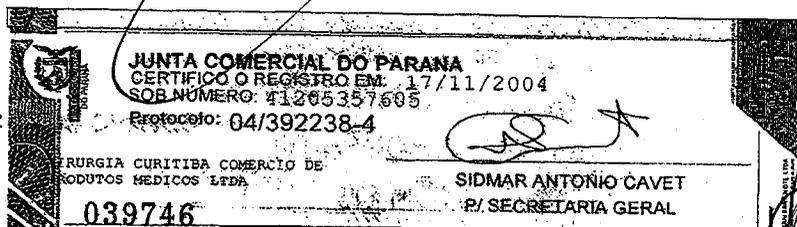


9º TABELIONATO - MOTTA  
Av. Maj. Floriano Peixoto, 282 - Fone (41) 3222-8487

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido, DOU FE.

Curitiba, 04 MAR. 2013 Paraná

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIA  
MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO  
VERÔNICA BILINOSKI - JURAMENTADA  
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO  
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA



**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 07.120.917/0001-79**



**ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Irati/PR, nascida a 06/08/1969, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.427.858-8/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 677.320.979-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Santa Gema Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e **FERNANDO CASSOL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sobradinho/RS, nascido a 11/10/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8076235483/SESP-RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.301.879-01, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Juvenal Carvalho n.º 190, Fazendinha, CEP: 81320-185, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.120.917/0001-79, com sede e foro em Curitiba/PR à Rua Santa Gema Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205357605 por despacho em sessão de 17/11/2004, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o endereço da empresa que era em Curitiba/PR, à Rua Santa Gema Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e passa a ser em Colombo/PR, à Rua Jerônimo Alberti n.º 156, Bairro Roça Grande, CEP 83.401-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Incluir no objeto social da empresa as seguintes atividades: "Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação", e excluir a atividade de "Aluguel de Material Médico e Paramédico", ficando assim o ramo de atividades da sociedade: "Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação, e Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos".

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Aumentar O Capital Social da empresa que era R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) passando a ser R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), realizado com o aproveitamento da conta Lucros Acumulados, constante no Balanço da empresa, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

Em razão da presente alteração, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
ELISABETH BULKA TKATCHUK	49.500,00	49.500,00	99%
FERNANDO CASSOL	500,00	500,00	1%
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

DECLARACIONATO JURAMENTO  
 Art. 1.º do Regulamento, 252 - Fone: 011-3221-3487

ALTEIENÇAÇÃO  
 A presente cópia fotostática contém, com o documento que me foi exibido, DOU FE.

Curitiba, 04 MAR 2013 Paraná

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIA  
 MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO  
 VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA  
 PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO  
 NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA



**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 07.120.917/0001-79**



E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Outubro de 2008.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*  
**ELISABETH BULKA TKATCHUK**

*Fernando Cassol*  
**FERNANDO CASSOL**

Testemunhas:

*Eliane Teter Maia Chaves*  
**ELIANE TETER MAIA CHAVES**  
RG nº 4.506.332-1/SSP-PR

*Antonio Carlos Chaves*  
**ANTONIO CARLOS CHAVES**  
RG 4.247.262-0/PR

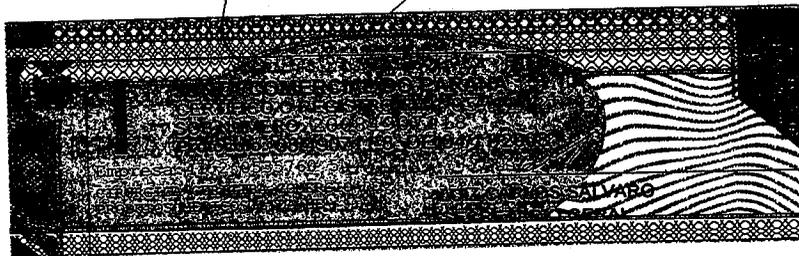
Documento elaborado por ANTONIO CARLOS CHAVES



**9º TABELIONATO - MOTTA**  
Av. Marechal Floriano Paixoto, 252 - Fone (41) 3222-6467  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FE.

Curitiba, **04 MAR. 2013** Paraná

<input type="checkbox"/>	JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TABELIA
<input type="checkbox"/>	MÁRIO EDUARDO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	VERÔNICA BILINOSKI - JURAMENTADA
<input type="checkbox"/>	PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI - JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA



**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 07.120.917/0001-79**



**ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Irati/PR, nascida a 06/08/1969, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.427.858-8/SESP-PR e inscrita no CPF/ME sob n.º 677.320.979-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Santa Germa Galgami n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e **FERNANDO CASSOL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sobradinho/RS, nascido a 11/10/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8076235483/SESP-RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.301.879-01, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Juvenal Cavalho n.º 190, Fazendinha, CEP: 81320-185, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.120.917/0001-79, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Jerônimo Alberti n.º 156, Bairro Roça Grande, CEP 83.401-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205357605 por despacho em sessão de 17/11/2004, e primeira alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20084907118 por despacho em sessão de 05/11/2008, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo e alteração posterior, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Incluir no objeto social da empresa as seguintes atividades: "Importação e Exportação de Material Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios", e "Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários"; "Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano"; ficando assim o ramo de atividades da sociedade: "Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação; Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, e Importação e Exportação de Material Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 18 de Junho de 2009.

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*

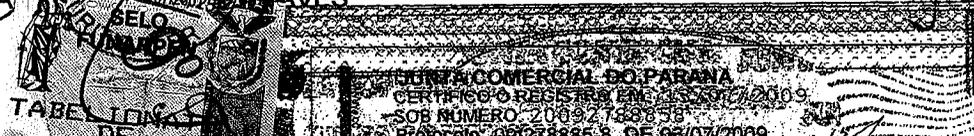
**ELISABETH BULKA TKATCHUK**

Testemunhas:

*Antonio Carlos Chaves*  
**ANTONIO CARLOS CHAVES**  
RG n.º 4.247.262-0/PR  
Documento elaborado por A...

*Fernando Cassol*  
**FERNANDO CASSOL**  
Curitiba, 04 MAR. 2013  
Paraná

9.º TABELIONATO - MOTA  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 702 Fone (41) 3222-4487  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia foi autenticada em  
o documento que me foi exibido.  
JUSSARA MARIA DA MOTA RIBEIRO - TABELA  
MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI - TABELA  
VERONICA BILSKA KOLOKOVSKI - TABELA  
PAULO RIBEIRO KOLOKOVSKI - JURAMENTO  
NATASHA MOTA RIBEIRO - JURAMENTO



**CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 07.120.917/0001-79**



**ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Irati/PR, nascida a 06/08/1969, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.427.858-8/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 677.320.979-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Santa Germa Galgani n.º 391, Barreirinha, CEP 82.220-010, e **FERNANDO CASSOL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sobradinho/RS, nascido a 11/10/1979, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8076235483/SESP-RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.301.879-01, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Juvenal Carvalho n.º 190, Fazendinha, CEP: 81320-185, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.120.917/0001-79, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Jerônimo Alberti n.º 156, Bairro Roça Grande, CEP 83.401-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205357605 por despacho em sessão de 17/11/2004, e última alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20092788858 por despacho em sessão de 13/07/2009, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo e alteração posterior, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Incluir no objeto social da empresa as seguintes atividades: "Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Comercio Atacadista de Higiene Pessoal"; ficando assim o ramo de atividades da sociedade: "Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais de Uso Médico, Cirúrgico e Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação; Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, e Importação e Exportação de Material Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, e Comercio Atacadista de Higiene Pessoal".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de setembro de 2011

*Elisabeth Bulka Tkatchuk*

**ELISABETH BULKA TKATCHUK**

Testemunhas:

*Antonio Carlos Chaves*  
**ANTONIO CARLOS CHAVES**  
RG n.º 4.247.262-0/SESP-PR

Documento elaborado por **ANTONIO CARLOS CHAVES**

*Fernando Cassol*  
**FERNANDO CASSOL**  
9.º TABELIONA

Av: Mal. Floriano, 262 - Faria (11) 3222-3468  
A presente cópia retostática confere com o documento que me foi exibido. DOU VE.

Curitiba,

04 MAR. 2013

Paraná

*Associação Bispo*  
**ASSOCIAÇÃO BISPO**  
JUSSARA MARIA DA KOLOVSKI - JURAMENTADA  
MARIO EDUARDO KOLOVSKI - JURAMENTADO  
VERONICA BILINOSKI - JURAMENTADA  
PAULO ROBERTO KOLOVOSKI - JURAMENTADO  
NATASHA MOTTA RIBEIRO CARRARO - JURAMENTADA

ZENO BORTOLOTTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013  
ANEXO 2

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa ZENO BORTOLOTTTO-ME, situada na rua Major E.R. do Nascimento, 685, CNPJ nº 02.535.454/0001-92 através de seu representante, outorga ao Sr Jean Carlo R. Marin, RG nº 8835581-4, amplos poderes para representá-la junto ao MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 11 de março de 2013

TABELIONATO KESSLER

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

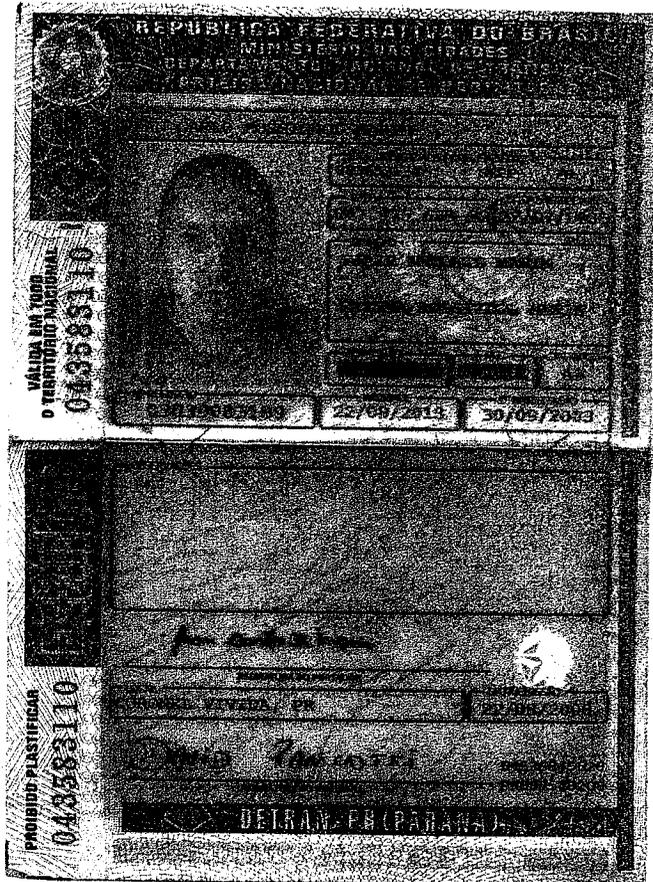
C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTTO  
Rua da Liberdade, 240  
85550-000 - Coronel Vivida - PR



**Tabelionato Kessler**  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro - Fone/Fax: (41) 3232-1292  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de **ZENO BORTOLOTTTO**, do que dou fé. \*0003\* 54727A\*.  
Coronel Vivida-Paraná, 11 de março de 2013.  
Em Teste da Verdade  
Fernando Andrey Kessler  
Escrevente Juramentado



A handwritten signature or mark located at the bottom right corner of the page.

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**ZENO BORTOLOTTTO**

nome do titular: **ZENO BORTOLOTTTO**  
natural de: **CORONEL VIVIDA** **BRASILEIRA** **BR**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE UF  
filho de: **ZERCY BORTOLOTTTO E LEIA NACHADO BORTOLOTTTO**  
nascido em: **18.04.1973** profissão: **DO COMERCIO**  
DATA DO NASCIMENTO  
CPF: **7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3** identidade: **4.635.272-6** **SSP** **PR**  
NÚMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF  
residente: **RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF  
**-PR.**



CONTRIBUIÇÃO:  
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATIVOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 3 - INSC. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL: **ZENO BORTOLOTTTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE/NIRC DA SEDE: **04**  
NIRE/NIRC DA FILIAL: **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.):  
**AV. GEMEROSO MARQUES 852 SALA 1**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO:  
**CENTRO**

CEP: **8 5 5 5 0 0 0** NOME DO MUNICÍPIO: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: **1.500.000** **QUINZE MIL REAIS** **XXXXX**

**XX**

INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA: **0** MES: **10** ANO: **98**  
DATA DA ABERTURA DO COMÉRCIO: DIA: **11** MES: **12** ANO: **98**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA):  
**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS**  
**IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET**  
**FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-**  
**TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO**

CONTABILIDADE DE ATIVIDADE

2	9	3	9	2
2	9	3	2	0
				9
2	9	2	2	7
				5

DATA: **22/05/98** ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)  
**MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-**

*[Signature]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERI BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5099
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5099
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4761003 51201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE M OVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E E QUIPAMENTO AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQU IPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COM ERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> Mari Lazzari RG 4 359.742-6 Relatora 23 OUT/2012	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

PR1201203855825



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104814792  
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ZENO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO:  M  F  
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): ZERCI BORTOLOTTO  
(mãe): LEIA MACHADO BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento): 18/04/1973  
IDENTIDADE (número): 46352726  
Órgão emissor: SSP  
UF: PR  
CPF (número): 754.290.479-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA RICARDO BORTOLON  
NÚMERO: 143

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX  
BAIRRO/DISTRITO: LOT.FLECK  
CEP: 85.550-000  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 5999

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA  
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002  
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO  
CÓDIGO DO EVENTO: 021  
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX  
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ZENO BORTOLOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
NÚMERO: 685

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 85.550-000  
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 5999

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA  
UF: PR  
PAIS: BRASIL  
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$: 20.000,00  
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae):  
Atividade Principal: 1813099  
Atividade secundária: 9521500, 9329899, 4661300, 4649499, 4679699, 4755503  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BAHNHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 01/06/1998  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02535454000192  
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX  
UF: XX  
USO DA JUNTA COMERCIAL:  DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Zeno Bortolotto - ME

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012  
ASSINATURA DO EMPRESARIO: [Handwritten Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Man Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23/OUT. 2012	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

PR1201203855825

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41104814792</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ZENO BORTOLOTTO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ZERCI BORTOLOTTO</b>	(mãe) <b>LEIA MACHADO BORTOLOTTO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/04/1973</b>	IDENTIDADE (número) <b>46352726</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>754.290.479-53</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RICARDO BORTOLON</b>		NÚMERO <b>143</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT.FLECK</b>	CEP <b>85.550-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>5999</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>			UF <b>PR</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ZENO BORTOLOTTO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) <b>RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO</b>		NÚMERO <b>685</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.550-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>5999</b>
MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>		UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>1813099</b> Atividade secundária <b>4644301</b> <b>4642701</b> <b>4669999</b> <b>2229301</b> <b>4763602</b> <b>4686902</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/06/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02535454000192</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <b>ZENO BORTOLOTTO - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>10/10/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Manoel Lazzari</b> RG 4.359.742-6 <b>23 out 2012</b>		AUTENTICAÇÃO 	
		PR1201203855825	



ZENO BORTOLOTTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº12/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO

A empresa ZENO BOROTOLOTTO-ME, CNPJ nº 02.535.454 neste ato re-  
presentado pelo Sr Zeno Bortolotto, RG nº4635272-6, e CPF  
nº.754.290479-53., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial -  
Edital nº 12/2013, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Chopinzinho, 12 de março de 2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTTO  
Rua da Liberdade, 240  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º

12/2013

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À  
HABILITAÇÃO**

A empresa ZENO BOROTLOTTO-ME, CNPJ nº 02.535.454/0001-92 sediada na rua Major E. R. do Nascimento, 685, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 12 de março de 2013

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTTO  
Rua da Liberdade, 240  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º 12/2013

**ANEXO 7**  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 12/2013**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTO

ENDEREÇO:  
RUA MAJOR E. R. DO NASCIMENTO

CNPJ DA EMPRESA:  
02.535.454/0001-92  
TELEFONE:(46)3232-4100  
FAX:  
(46)32324100

E-MAIL: zenoserigraf@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 12/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro das 09:30 as 10:00 horas do dia 12 de março de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO

12 / 03 / 2013

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Zeno Bortolotto

R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

CPF. 754.290.479-53

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTO  
Rua da Liberdade, 240  
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTTO  
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO  
CORONEL VIVIDA – PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92



PREGÃO PRECENCIAL-EDITAL Nº12/2013  
**ANEXO 8**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ZENO BORTOLOTTTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) - Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 12 de março de 2013

Zeno Bortolotto

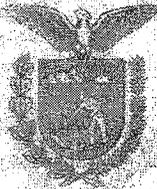
R.G. 4.635.272-6 SSP/PR

C.P.F 754.290.479-53

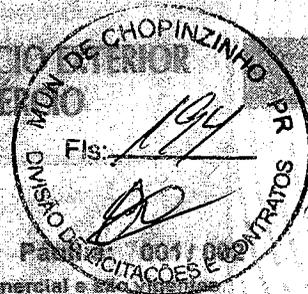
AGENOR ROSSETO

CRC-PR-0031723-O-4

02.535.454/0001-92  
ZENO BORTOLOTTTO  
Rua da Liberdade, 240  
85550-000 - Coronel Vivida - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

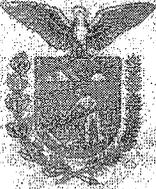
Nome Empresarial <b>ZENO BORTOLOTO ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0481479-2</b>	CNPJ <b>02.535.454/0001-92</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/05/1998</b>	Data de Início de Atividade <b>01/06/1998</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000</b>			
Objeto <b>SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.</b>			
Capital: R\$ <b>20.000,00</b> <b>(VINTE MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 129/2006) Microempresa	

CORONEL VIVIDA - PR, 05 de março de 2013



*Assinado:*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*Assinado:*  
Mari Lazzari  
RG 4.358.742-6  
Relatoira



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

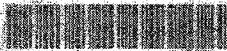
Página 027 de 012

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e sua na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ZENO BORTOLOTTO ME</b>	
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0481479-2</b>	GNPJ <b>02.535.454/0001-92</b>
Último Arquivamento Data: <b>23/10/2012</b> Número: <b>20125576500</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
Nome do Empresário <b>ZENO BORTOLOTTO</b>	
Identidade: <b>48352726,SSP/PR</b>	CPF: <b>754.299.479-53</b>
Estado Civil: <b>Casado</b>	Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>

CORONEL VIVIDA - PR, 05 de março de 2013

13/132594-5



**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETÁRIO GERAL

*Mari Lazzari*  
**Mari Lazzari**  
 RG 4.259.742-6  
 Relatora



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

Às 10:00 horas, do dia 12 de março de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto 074/2013, para procederem atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 12/2013, para Aquisição de Equipamentos para APAE de Chopinzinho, Projeto Voluntários BB-Recursos FIA. As 09:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou às 15:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas saber:

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME
FRANCESCON PRESENTES LTDA
J. DA SILVA – TENDA DE DAVI
RODRIGO BECK – ME
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
ZENO BORTOLOTTI - ME

Como previa o edital, às 10:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelos licitantes, de onde foi constatado que a Empresa ZENO BORTOLOTTI – ME, apresentou proposta para o item 01, fora das especificações do Edital, ficando desclassificada para o item, no item 11 a Empresa CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, apresentou proposta fora das especificações do Edital, os demais itens atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Fica ressaltado que no item nº 8, o mapa de preços apresenta preço de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), quando a verdade a negociação foi de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). Esse erro de digitação será resolvido pela equipe técnica da Governança Brasil - CETIL, implantadora do sistema. A medida que encerravam-se os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes e licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro  
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio  
André A. Ghidin – Equipe de apoio  
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.  
Validade da Proposta.: 60 DIAS  
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

#### Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4605	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD	07.120.917/0001-79
34	FRANCESCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
19	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	09.468.615/0001-11
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
2839	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Un Computador de mesa novo, tipo	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 947,7100 Quantidade 14,00 Valor Total 13.267,94	12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 950,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 13.300,00	12 MESES
	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MED Item nao cotado pelo Fornecedor		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor	
	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Item nao cotado pelo Fornecedor		ZENO BORTOLOTTO DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0002 Un Cadeira secretaria fixa em tec	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 57,7800 Quantidade 9,00 Valor Total 520,02	12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 58,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 522,00	12 MESES
	RODRIGO BECK Valor Unitario 60,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 540,00	12 MESES		
0001/0003 Un Mesa para computador com tecla	RODRIGO BECK Valor Unitario 111,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 666,00	12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 114,1300 Quantidade 6,00 Valor Total 684,78	12 MESES
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 127,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 762,00	12 MESES		
0001/0004 Un Bateria completa (instrumento	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 1.185,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.185,00	12 MESES	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 1.450,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.450,00	12 MESES
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.460,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.460,00	12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 1.500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.500,00	12 MESES
0001/0005 Un Banqueta para bateria	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 117,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 117,50	12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 120,00	12 MESES



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 333

85.560-000

CHOPINZINHO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

0001/0006 Quantidade 1,00 Un Atabaque	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 109,9000 Quantidade 1,00 Valor Total 109,90 12 MESES	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 111,9000 Quantidade 1,00 Valor Total 111,90 12 MESES
0001/0007 Quantidade 1,00 Un Rede ajustavel constituída de	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MED Valor Unitario 515,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 515,00 12 MESES	
0001/0008 Quantidade 1,00 Un Balanco concha constituído por	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MED Valor Unitario 710,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 710,00 12 MESES	
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Vestibulador de chao orbitador	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MED Valor Unitario 5.350,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 5.350,00 12 MESES	
0001/0010 Quantidade 1,00 Un Rolo vestibulador constituído	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MED Valor Unitario 970,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 970,00 12 MESES	
0001/0011 Quantidade 2,00 Un Cadeira confort plus aluminio	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MED DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA	
0001/0012 Quantidade 1,00 Un Cadeira leito Cadeira de rodas	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MED Valor Unitario 4.950,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 4.950,00 12 MESES	
0001/0013 Quantidade 1,00 Un ergofox (estabelizador vertica	CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MED Valor Unitario 3.570,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.570,00 12 MESES	
0001/0015 Quantidade 40,00 Un Cadeiras modelo CEV-16	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 138,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 5.556,00 12 MESES	

#### Sugestao por Menor Preco Unitario

4605 - CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0007	1,00	515,0000	515,00		
0001/0008	1,00	710,0000	710,00		
0001/0009	1,00	5.350,0000	5.350,00		
0001/0010	1,00	970,0000	970,00		
0001/0012	1,00	4.950,0000	4.950,00		
0001/0013	1,00	3.570,0000	3.570,00		
Total do Fornecedor:	16.065,00				
34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0004	1,00	1.185,0000	1.185,00		
0001/0015	40,00	138,9000	5.556,00		
Total do Fornecedor:	6.741,00				
2819 - J. DA SILVA - TENDA DE DAVI					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0005	1,00	117,5000	117,50		
0001/0006	1,00	109,9000	109,90		



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

Total do Fornecedor: 227,40

2345 - RODRIGO BECK	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0003	6,00	111,0000	666,00	

Total do Fornecedor: 666,00

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
	0001/0001	14,00	947,7100	13.267,94	
	0001/0002	9,00	57,7800	520,02	

Total do Fornecedor: 13.787,96

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 37.487,36

*Handwritten signature: Rodrigo Beck*

*Handwritten signature: [Illegible]*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 12/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 12/2013, de 21 de fevereiro de 2013, para aquisição de equipamentos para a APAE de Chopinzinho e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	Empresas
1	13.267,94	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
2	520,02	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
3	666,00	RODRIGO BECK
4	1.185,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
5	117,50	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
6	109,90	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
7	515,00	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
8	710,00	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
9	5.350,00	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
10	970,00	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
11	-	Item Fracassado
12	4.950,00	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
13	3.570,00	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
14	-	Item Fracassado
15	5.556,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 12/03/13

  
ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK  
Pregoeiro



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont,

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 12/2013, para aquisição de equipamentos para a APAE de Chopinzinho

Item	Empresa
4, 15	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
1, 2	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
3	RODRIGO BECK
5, 6	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
7, 8, 9, 10, 12, 13	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 12/03/13.

  
Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## HOMOLOGAÇÃO

### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 12/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 12/2013, de 21/02/13, para aquisição de equipamentos para a APAE de Chopinzinho e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	6.741,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	13.787,96
RODRIGO BECK	666,00
J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	227,40
CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME	16.065,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/03/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato nº 74/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos para a APAE, Projeto Voluntários BB – Recursos FIA . Valor Total R\$ 13.787,96 (treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão 12/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 75/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Equipamentos para a APAE, Projeto Voluntários BB – Recursos FIA . Valor Total R\$ 6.741,00 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais). Origem: Pregão 12/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 76/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. da Silva – Tenda de Davi. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Aquisição de Equipamentos para a APAE, Projeto Voluntários BB – Recursos FIA . Valor Total R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 12/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 77/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cirúrgica Curitiba Comércio de Materiais Médicos Hospitares Ltda. CNPJ: 07.120.917/0001-79. Objeto: Aquisição de Equipamentos para a APAE, Projeto Voluntários BB – Recursos FIA . Valor Total R\$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais). Origem: Pregão 12/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elisabeth Bulka Tkatchuk, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 80/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Beck - ME. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Aquisição de Equipamentos para a APAE, Projeto Voluntários BB – Recursos FIA . Valor Total R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais). Origem: Pregão 12/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rodrigo Beck, pela Empresa.

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ: 08705850/0001-05**





**ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ: 08705850/0001-05**

# **CIRÚRGICA CURITIBA**

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR / FONE / FAX: (41) 3232-8508  
CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453

## **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013**

**PARA:**

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM  
EQUIPAMENTOS PARA APAE**

**Data da Abertura das Propostas: 12 DE MARÇO DE 2013 – 10:00h.**



# **CIRÚRGICA CURITIBA**

Comércio de materiais médicos e hospitalares Ltda.

Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83.401-000 - Colombo - PR / FONE / FAX: (41) 3232-8508  
CNPJ 07.120.917/0001-79 / I.E. 9032491453

## **ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013**

**PARA:**

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**Tipo de Licitação : MENOR PREÇO POR ITEM  
EQUIPAMENTOS PARA APAE**

**Data da Abertura das Propostas: 12 DE MARÇO DE 2013 – 10:00h.**





ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 03.145.412/0001-08



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FRANCON PRESENTES LTDA  
CNPJ: 00.503.931/0001-02**

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
FRANCESCON PRESENTES LTDA  
CNPJ: 00.503.931/0001-02



**ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 03.145.412/0001-08**



**ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
J. DA SILVA – TENDA DE DAVI  
CNPJ: 09.468.615/0001-11



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL**  
**J. DA SILVA – TENDA DE DAVI**  
**CNPJ: 09.468.615/0001-11**



# LICITAÇÕES

ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
ZENO BORTOLOTTO-ME  
CNPJ:02.535.454/0001-92



# LICITAÇÕES

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
ZENO BORTOLOTTO-ME  
CNPJ:02.535.454/0001-92





**J. DA SILVA - TENDA DE DAVI**  
CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com  
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR**

**PROCESSO 034/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 12/2013**

**PROPOSTA FINAL DE PREÇO**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor TOTAL
05	01	UNID.	Banqueta para bateria, ferragem dupla em couro sintético no assento, pontas terminais em ABS	Premium	117,50
06	01	UNID	Atabaque 11", em madeira. Corpo 19x50, com fundo em ABS, pele leitosa	Quirino	109,90
					227,40

**TOTAL GERAL: R\$ Duzentos e vinte e sete reais com quarenta centavos**

Validade da Proposta 60 dias.

  
**Jhonas da Silva**  
**CPF nº 031.783.469-02**  
**RG nº 7.289.962-8**  
**Administrador**

Chopinzinho, 15 de março de 2013.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 12/2013



ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total - R\$
03	06	Unid.	Mesa para computador com teclado rebaixado, fixo em MDP 15 mm, revestimento metáminico e bordas arredondada, cor cinza.	INTELBRAS	111,00	666,00

Total geral (por extenso) SEISCENTOS E ESSENTA E SEIS REAIS.

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos equipamentos/produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho - PR.

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo: Rodrigo Beck  
CPF: 03323591909  
RG:86143160  
Cargo na Empresa: gerente geral

Chopinzinho, 10 de março de 2013.

08.705.850/0001-95  
RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 - Centro - CEP 85.560-000 - Chopinzinho - PR  
beckprint@hotmail.com



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## CONTRATO N.º 74/2013

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 90182727-30, neste ato representada pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo de Licitação nº 34/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
01	14	Unid	Computador de mesa novo, tipo PC, com as seguintes especificações mínimas: processador de núcleo duplo, com frequência real de operação mínimo de 1,6 GHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); memória ram 2 GB DDR3 800 MHz em módulo único, drive interno, gravador de dvd dual layer; HD mínimo 500 GB padrão sata II, placa mãe com vídeo, som e rede on board, placa de rede wireless padrão 802.11 B/G, 4 slots de memória ram DDR3, 4 portas USB 2.0 – 2 dianteiras e 2 traseiras, kit gabinete atx completo, cor preta, com fonte 500 w real, com mouse óptico com scroll e teclado layout ABNT2, com monitor de vídeo LCD, mínimo 18,5 – garantia de 12 meses em todos os itens.	Conforme Proposta anexa	947,71	13.267,94
02	09	Unid.	Cadeira secretária fixa em tecido J. Serrano preto, espuma injetada 35 mm, 4 pés tipo palito.	Pethiflex Ref: CSF01	57,78	520,02
Total – R\$						13.787,96

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 12/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ 13.787,96 (treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1402.0824300236.037.4490.52 (582)**.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, Na Prédio da APAE, no prazo de 20 (vinte) dias.

## CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

## CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 15 de março de 2013.

Município de Chopinzinho  
Leomar Bolzani - Prefeito  
Contratante

Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP  
Volmei Francescon  
Contratada

Testemunhas:

546.462.513-49



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CONTRATO N.º 75/2013

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCESCO PRESENTES LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: FRANCESCO PRESENTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Sala 03, Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Inscrição Estadual nº 31201090-99, neste ato representada pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo de Licitação nº 34/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
04	01	Unid.	Bateria completa (instrumento musical), 2 tons (8,10) 01 surdo 14", bumbo 18", caixa 14" 01 estante de prato double tech de coluna, cor all black, estante de chimbau BK, 02 pratos 14", 01 prato attack latão, 01 pedal com pirulito textil.	BW	1.185,00	1.185,00
15	40	Unid.	Cadeiras para sala de vídeo, modelo CEV-16	ALL	138,90	5.556,00
Total – R\$						6.741,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 12/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ 6.741,00 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1402.0824300236.037.4490.52 (582).**

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, Na Prédio da APAE, no prazo de 20 (vinte) dias.

### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, a qual com todos os docu-



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 355

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



mentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

## CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1083

85.560-000

CHOPINZINHO



Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

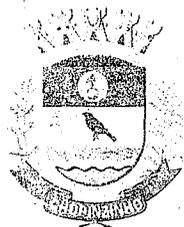
Chopinzinho, PR, 15 de março de 2013.

Município de Chopinzinho  
Leomar Bolzani - Prefeito  
Contratante

Francescon Presentes Ltda - EPP  
Volmei Francescon  
Contratada

Testemunhas:

546.462.519-49



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



## CONTRATO N.º 76/2013

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J. DA SILVA – TENDA DE DAVI.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: J. DA SILVA – TENDA DE DAVI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3788, Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 09.468.615/0001-11, Inscrição Estadual nº 90436010-48, neste ato representada pelo senhor Jhonas da Silva, portador do CPF nº 031.783.469-02 e do RG nº 7.289.962-8 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo de Licitação nº 34/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
05	01	Unid.	Banqueta para bateria, ferragem dupla, em couro sintético no assento, pontas terminais em abs.	Premium	117,50	117,50
06	01	Unid.	Atabaque 11", em madeira, corpo 19x50, com fundo em ABS, pele leitosa.	Quirino	109,90	109,90
Total – R\$						227,40

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 12/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

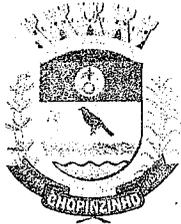
As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1402.0824300236.037.4490.52 (582).**

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, Na Prédio da APAE, no prazo de 20 (vinte) dias.

### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

## CLÁUSULA SETIMA - DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

## CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I - No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II - A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

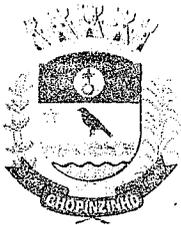
III - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV - A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 15 de março de 2013.

Município de Chopinzinho  
Leomar Bolzani - Prefeito  
Contratante

J. DA SILVA – TENDA DE DAVI  
Jhonas da Silva  
Contratada

Testemunhas:

546.462/519-49



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## CONTRATO N.º 77/2013

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jerônimo Alberti, nº 156, Bairro Roça Grande, Colombo, Paraná, com CNPJ nº 07.120.917/0001-79, Inscrição Estadual nº 90324914-53, neste ato representada pela senhora Elisabeth Bulka Tkatchuk, portadora do CPF nº 677.320.979-04 e do RG nº 4.427.858-8 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo de Licitação nº 34/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
07	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rede ajustável constituída de 2 hastes tubulares de aço com argolas revestidas por uma tela reforçada de fio de nylon entrelaçada e emborrachada. suas laterais são reforçadas por uma cinta de nylon larga, fixada a duas fitas cabo. medidas aberta: largura: 1,42m; comprimento: 0,99 m; peso máximo: 50kg.	Expansão	515,00	515,00
08	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Balanço concha constituído por uma concha plástica de polietileno, forrada com eva de 10mm, sustentada por uma alça de aço, fixada através de fitas cabos ajustáveis. medidas: tamanho "m" altura: 0,90m a 1,50m peso máximo 50kg	Expansão	710,00	710,00
09	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Vestibulador de chão orbitador vestibulador móvel é constituído por quatro colunas, e duas vigas longitudinais, sendo que numa delas há um monotrilha deslizante em aço. o conjunto tem receptor de 6 pontos , 4 molas de tração , 6 mosquetões. dimensionado para ser fixado no chão e nas paredes (clínicas, escolas, residências, centros de reabilitação) através de dispositivos reguláveis. . dimensões: altura de 2,00 a 2,45 m, comprimento máximo: de 3 e 4 m. o monotrilha (*) possui um carrinho com engate giratório (**), que desliza e gira livremente em todo seu comprimento, e foi dimensionado para suportar uma carga máxima de 80 kg e recepcionar os diversos acessórios opcionais, através de um mosquetão (m).	Expansão	5.350,00	5.350,00
10	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Rolo vestibulador constituído de uma chapa de aço curva, estruturado internamente por tubos de aço e forrado com eva de 3mm. possui 4 pés com ponteiros de borracha. o sistema é fixado através de duas fitas cabo. suporta peso máximo de 60kg. medidas: comprimento: 1,20 x diâmetro 0,50 x altura 0,32 m.	Expansão	970,00	970,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12	01	Unid.	Cadeira leito. Cadeira de rodas especialmente projetada para transportar pessoas que estão acamadas, em leito, para proporcionar transporte interno e externo (pequenas distâncias), melhorando muito a qualidade de vida, principalmente a condição emocional e social. Confeção: módulos de encosto, assento e estabilizadores do tronco e pélvis, apoio de pernas e pés, e apoio de cabeça e faixa pélvica, confeccionados em sae 1010/1020ff e pead que podem ser acoplados ao chassi canguru. O estofamento de todos os seus componentes é em espuma de poliuretano de alvéolos fechados d-28, sendo revestido com capa de tecido acoplado tela de 3mm, transpirável. zíper nas capas para facilitar a higienização. tamanho: infantil e adulto. tamanho: 34/36/40/44	Expansão	4.950,00	4.950,00
13	01	Unid.	Equipamento para Paralisado Cerebral, tipo Ergofox (estabilizador vertical), estabilizador vertical de tronco, quadril e membros inferiores para a impulsão bi manual. sistema totalmente regulável. mesa inclinável dobrável. indicado exclusivamente para casos de crianças que apresentam mielomenigocele. não é indicado para paralisia cerebral. Confeção: Confeccionado em aço carbono em sae 1010/1020ff, pintura eletrostática e cromo. estabilizadores em eva, faixas com velcro, rodas dianteiras infláveis, com aros a determinar dependendo do tamanho da criança. apoio de pés ajustáveis em pad. mesa em madeira, revestida por eva. tamanho p : altura 0,80 a 1,20 m – peso máximo 35 kg. cores a combinar.	Expansão	3.570,00	3.570,00
Total – R\$						16.065,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 12/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1402.0824300236.037.4490.52 (582).**

## CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, Na Prédio da APAE, no prazo de 20 (vinte) dias.

## CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exige desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

## CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 15 de março de 2013.

Município de Chopinzinho  
Leomar Bolzani - Prefeito  
Contratante

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
Elisabeth Bulka Tkatchuk  
Contratada

Testemunhas:

546.462.513-43



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## CONTRATO N.º 80/2013

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA RODRIGO BECK - ME.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: RODRIGO BECK - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3949, Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 08.705.850/0001-05, Inscrição Estadual nº 90398611-59, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Beck, portador do CPF nº 033.235.919-09 e do RG nº 8.614.316-0 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo de Licitação nº 34/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
03	06	Unid.	Mesa para computador com teclado rebaixado, fixo em MDP 15 mm, revestimento metáminico e bordas arredondada, cor cinza.	Intelbras	111,00	666,00
Total – R\$						666,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 12/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra dos equipamentos/produtos acima descritos, a importância total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1402.0824300236.037.4490.52 (582).**

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, Na Prédio da APAE, no prazo de 20 (vinte) dias.

### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 12/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

## CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos equipamentos/produtos) deste Contrato será de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ou enquanto perdurarem os termos de garantias dos equipamentos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 15 de março de 2013.

Município de Chopinzinho  
Leomar Bolzani - Prefeito  
Contratante

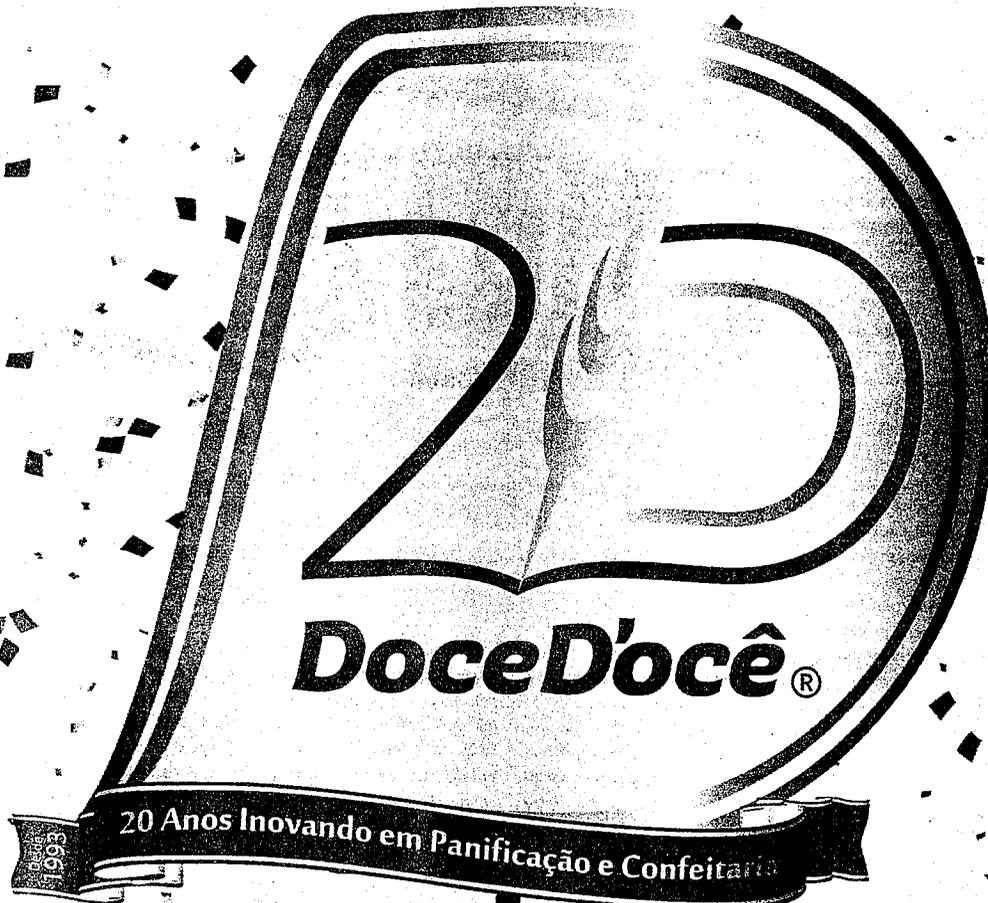
RODRIGO BECK - ME  
Rodrigo Beck  
Contratada

Testemunhas:

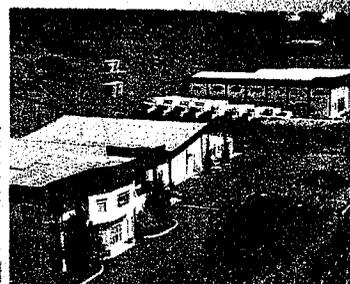
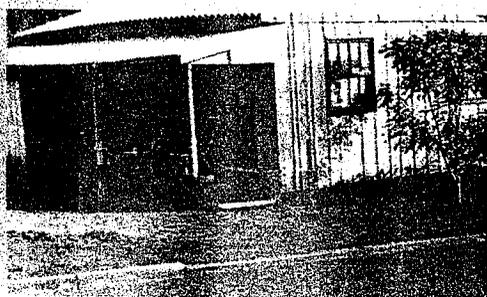
546.462.513-49



Nossa vida é fazer jornal para Você



*A história de uma família que vendia pizzas para complementar a renda e hoje emprega mais de 330 pessoas. A família Doce D'ocê mudou a história de um povo transformando dificuldades em oportunidades.*





# PUBLICAÇÕES LEGAIS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 17/2013

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, torna público e para conhecimento dos Interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, para Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Fisioterapia foi revogada, em face da ocorrência de fato superveniente, conforme despacho circunstanciado que se encontra apanso no respectivo processo licitatório.

Chopinzinho, 20 de março de 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

### EDITAL Nº 019/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2012, de 06 de dezembro de 2012, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumir o cargo de Professor de Educação Física, para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Camilla Suzani Ribas  
Karlin Alinne Lohder  
Patricia Morawski

II - O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

### ERRATA

LEI Nº 3.053/2013 - de 18 de janeiro de 2013 e DECRETO nº 031/2013 - de 18 de janeiro de 2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do Município; altera as metas e condicionais da Lei nº 2.581/2009, de 16/12/2009 (Lei Plurianual); PRA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 19/07/2012 e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão pelo excesso de arrecadação por Convênio Firmado com a Secretaria de Políticas para as Mulheras, no valor de R\$ 142.881,50 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.038,40 (três mil, trinta e oito reais e quatrocentos), por contrapartida Municipal, conforme a seguir:

Leia-se:

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial correrão pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 148.881,50 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.038,40 (três mil, trinta e oito reais e quatrocentos), de contrapartida por anulação de dotação:

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin  
Secretário de Fazenda

Espécie: Extrato do Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Spielmann & Spielmann Ltda - EPP. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa para Coleta e Destinação Final de Resíduos de Saúde. Valor Total R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). Origem: Pregão 13/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Ina Ltda - ME. CNPJ: 02.642.244/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência para 30/05/2013. Origem: Tomada de Preços nº 7/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Israel Nogueira do Amaral, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 66/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.498,20 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 1.221,00 (mil, duzentos e vinte e um reais). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmar Tanchi Perini - Transporte Escolar. CNPJ: 07.778.227/0001-26. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zelmar Tanchi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 5.079,80 (cinco mil, setenta e nove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viasão Stefani Ltda. CNPJ: 02.435.140/0001-18. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 827,20 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aquiles Stefani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 85/2009. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleusa Mello de Lima. CNPJ: 08.578.102/0001-09. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 4.646,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 8/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleusa Mello de Lima, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdeir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 2.998,60 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 547. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdeir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 7/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda. CNPJ: 09.486.392/0001-15. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Vigência: 31/12/2013. Valor Total Aditado: R\$ 1.330,00 (mil, trezentos e trinta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 3/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 518. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Simone José de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 73/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Confeção de Instalação de Cortina para Ônibus. Valor total: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 21/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 585. Data da assinatura: 12/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Charles Boschi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 79/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pancote e Cia Ltda. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Serviços Gráficos. Valor total: R\$ 100,00 (cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 765. Data da assinatura: 18/03/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alexandrandro Pancote, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 12/2013, de 21/02/13, para aquisição de equipamentos para a APAE de Chopinzinho e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
FRANCESCÓN PRESENTES LTDA.	6.741,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	13.787,96
RODRIGO BECK	666,00
J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	227,40
CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME	16.065,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/03/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 13/2013, de 21/02/13, para Contratação de Empresa para Coleta e Destinação Final de Resíduos de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP	25.080,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/03/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2013, de 18 de março de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
100,00	PANCOTE E CIA LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

**RESOLUÇÃO Nº 001/2013**

Altera a Resolução nº 002/91, de 9 de março de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho - PR.

Art. 1º - O artigo 33 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 - As Comissões Permanentes são 5 (cinco), compostas cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- I - Justiça e Redação;
- II - Finanças e Orçamentos;
- III - Obras, Serviços Públicos e Urbanismo;
- IV - Educação, Saúde e Assistência Social;
- V - Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente".

Art. 2º - O artigo 42 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 42 - Compete à Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente opinar sobre matéria que diga respeito à agricultura, pecuária, manejo e conservação do solo, à proteção de rios e nascentes, fauna e flora, ao controle da poluição ambiental, indústria, comércio e geração de empregos".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2013.

Amarildo Secco  
Registre-se e publique-se  
Presidente

Marcos Monteiro  
1º Secretário

Projeto de Resolução de autoria do vereador Jacir Salmoria.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 12/2013, para aquisição de equipamentos para a APAE de Chopinzinho

Item	Empresa
4, 15	FRANCESCÓN PRESENTES LTDA.
1, 2	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
3	RODRIGO BECK
5, 6	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
7, 8, 9, 10, 12, 13	CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 12/03/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 13/2013, para Contratação de Empresa para Coleta e Destinação Final de Resíduos de Saúde.

Item	Valor Total - R\$	Empresas
1	21.480,00	SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP
2	3.600,00	SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP

Chopinzinho, PR, 13/03/13.

Leomar Bolzani  
Prefeito